

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [27ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 1.2- 5ª Reunião Especial Destinada a Homenagear o Ex-Deputado José Laviola
 - 1.3- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 3- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE ABRIL DE 1995

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartão - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 210/95 - Requerimentos de Emancipação nºs 58 a 61/95 - Requerimentos nºs 320 a 337/95 - Requerimentos dos Deputados Marcos Helênio(13), Ivo José, Romeu Queiroz e Ivair Nogueira - **Comunicações:** Comunicação da Comissão de Educação - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Ivair Nogueira, Geraldo Nascimento, Anivaldo Antônio, Ronaldo Vasconcellos, Durval Ângelo, Ibrahim Jacob e Carlos Pimenta - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Designação de comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3/95 - Leitura de comunicação apresentada - Requerimentos: Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; encaminhamento à Comissão de Assuntos Municipais - Requerimentos de Emancipação nºs 58 a 61/95; deferimento - Requerimento do Deputado Ivo José; inclusão do Projeto de Lei nº 22/95 em ordem do dia, para os fins do art. 288 do Regimento Interno - Requerimentos dos Deputados Marcos Helênio(13) e Romeu Queiroz; aprovação - **2ª Fase:** Questão de ordem - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada **Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado **Rêmolo Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas, comunicando a impossibilidade de seu comparecimento a esta Casa para prestar esclarecimentos à comissão especial que apura as causas da paralisação da construção do CARDIOMINAS. (- À Comissão Especial - CARDIOMINAS.)

Do Sr. Fernando Antônio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Monte, solicitando agilização no processo de aprovação dos títulos de legitimação dos lotes urbanos da RURALMINAS pertencentes ao município.

TELEGRAMAS

Dos Srs. Antônio Aureliano, Bonifácio de Andrada e Lael Varella, Deputados Federais; do Sr. José Maria Caldeira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - TRT - em exercício; e do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal - CEF -, agradecendo convite para a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência.

Do Sr. Lael Varella, Deputado Federal, agradecendo sua distinção com a Medalha de Honra da Inconfidência.

Dos Srs. Lael Varella e Bonifácio de Andrada, Deputados Federais; do Sr. José Maria Caldeira, Presidente do TRT em exercício; do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente Regional da CEF; dos Srs. Julião César Batista de Sales, Aloísio Ribeiro de Almeida e Custódio Mattos, Prefeitos dos Municípios de Pedro Leopoldo, Varginha e Juiz de Fora, respectivamente; e do Sr. Arnaldo Chaves, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem ao ex-Deputado José Laviola.

CARTÃO

Do Sr. Maurício Brandi Aleixo, Conselheiro do Tribunal de Contas, cumprimentando a Casa pela homenagem ao ex-Deputado José Laviola.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 210/95

Assegura a livre organização estudantil e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É livre a organização e o funcionamento de grêmios estudantis ou entidades similares nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, públicos ou privados, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - As entidades de que trata este artigo, entre outras funções, representarão os interesses dos alunos e expressarão suas reivindicações.

Art. 2º - Compete exclusivamente aos estudantes dispor sobre a criação, a estruturação normativa, a organização, o funcionamento e as modificações das entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - É vedada a interferência externa em qualquer atividade própria das entidades de que trata esta lei.

Art. 4º - A direção dos estabelecimentos de ensino garantirá, na esfera de sua unidade:

I - local para realização de reuniões e atividades assemelhadas, desde que solicitado com antecedência mínima de 7 (sete) dias;

II - espaço para divulgação das atividades e das promoções do grêmio estudantil, em local de grande circulação de alunos;

III - livre circulação e expressão dos dirigentes dos grêmios estudantis e das entidades representativas de estudantes municipais, estaduais, regionais ou nacionais.

Art. 5º - É garantida a matrícula dos membros dos grêmios estudantis, exceto quando:

I - o aluno, ou seu responsável legal, fizer opção por deixar a instituição escolar;

II - o aluno praticar ato incompatível com sua condição de estudante, comprovado em processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1995.

Marcos Helênio

Justificação: O projeto ora apresentado insere-se no âmbito das medidas destinadas à efetivação da democracia através do incentivo à consciência da cidadania de cada um. Trata-se de garantir ao estudante o exercício de atividades intimamente ligadas à liberdade de pensamento e expressão, mediante sua participação na organização e no desenvolvimento político e estrutural do movimento estudantil.

Na medida em que oferece garantias e sustenta direitos inalienáveis do aluno, considerando-o, assim, pessoa ativa nos processos pedagógicos, políticos, sociais e organizacionais engendrados na e pela escola, esta proposta efetivamente estimula o estudante a participar da vida de sua unidade escolar, compelindo-o a - indo além do saber formal que lhe é ofertado - edificar seus fundamentos políticos e culturais em bases concretas.

Deve-se salientar, bem assim, que, infelizmente, nem todas as escolas têm respeitado os direitos à organização estudantil, fato que, mais ainda, justifica os objetivos desta proposição. O que se pretende, e o projeto não deixa margem a interpretações duvidosas, é, unicamente, estimular o exercício da cidadania no estudante, sem que, com essa garantia, se permitam abusos.

Entendemos, afinal, que o projeto, dada sua relevância, merece o indispensável apoio desta Casa, razão pela qual cremos em sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS DE EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS

1 - Requerimento nº 58/95, do Deputado José Henrique, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Ferruginha, no Município de Conselheiro Pena.

- Documentação completa apresentada em 26/4/95.

2 - Requerimento nº 59/95, do Deputado Romeu Queiroz, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Cabeceira Grande, no Município de Unaí.

- Documentação entregue em 20/4/95:

- a) ata de constituição da Comissão Emancipacionista registrada em cartório;
- b) representação;
- c) declaração de entidade legalmente constituída;
- d) original de CGC;
- e) certidão da Justiça Eleitoral;
- f) declaração de núcleo urbano e moradias;
- g) declaração de edifícios para o Governo Municipal e órgãos de segurança;
- h) declaração de posto de saúde;
- i) declaração de escola pública de 1º grau completo;
- j) declaração de cemitério;
- l) declaração de telefone;
- m) declaração de correios;
- n) declaração de energia elétrica;
- o) inventário patrimonial;
- p) relação de servidores;
- q) mapa e descrição de limites do IGA.

- Documentação entregue em 26/4/95:

- a) cópia de ata de eleição da diretoria da entidade registrada em cartório;
- b) declaração de abastecimento de água.

3 - Requerimento nº 60/95, do Deputado Clêuber Carneiro, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de São Joaquim, no Município de Januária.

- Documentação entregue em 21/3/95:

- a) ata de constituição da Comissão Emancipacionista registrada em cartório;
- b) representação;
- c) declaração de entidade legalmente constituída.

- Documentação entregue em 18/4/95:

- a) mapa e descrição de limites do IGA.

- Documentação entregue em 19/4/95:

- a) certidão da Justiça Eleitoral;
- b) declaração de núcleo urbano e moradias;
- c) declaração de edifício para o Governo Municipal;
- d) declaração de posto de saúde;
- e) declaração de escola pública de 1º grau;
- f) declaração de cemitério;
- g) declaração de telefone;
- h) declaração de correios;
- i) declaração de energia elétrica;
- j) declaração de abastecimento de água;
- l) cópia autenticada do CGC;
- m) cópia de ata de eleição da diretoria da entidade registrada em cartório;
- n) inventário patrimonial;
- o) relação de servidores.

4 - Requerimento nº 61/95, do Deputado Ermano Batista, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Vargem Alegre, no Município de Caratinga.

- Documentação entregue em 5/4/95:

- a) ata de constituição da Comissão Emancipacionista registrada em cartório;
- b) representação;

- c) declaração de entidade legalmente constituída;
 - d) certidão da Justiça Eleitoral;
 - e) declaração de núcleo urbano e moradias;
 - f) declaração de edifícios para o Governo Municipal e órgãos de segurança;
 - g) declaração de posto de saúde;
 - h) declaração de escola pública de 1º grau completo;
 - i) declaração de cemitério;
 - j) declaração de telefone;
 - l) declaração de correios;
 - m) declaração de energia elétrica;
 - n) declaração de abastecimento de água;
 - o) relação de servidores;
 - p) mapa e descrição de limites do IGA.
- Documentação entregue em 26/4/95:
- a) cópia autenticada do CGC da entidade;
 - b) cópia da ata de eleição da diretoria da entidade registrada em cartório;
 - c) inventário patrimonial.

REQUERIMENTOS

Nº 320/95, da Comissão de Educação, solicitando sejam requeridas informações ao Governador do Estado sobre as instituições culturais e esportivas que recebem patrocínio da administração direta e indireta do Estado.

Nº 321/95, do Deputado Ivo José, solicitando sejam requeridas informações ao Diretor-Geral do DER-MG sobre as condições de tráfego na estrada entre Congonhas do Norte e Conceição do Mato Dentro, sobre o acidente nela ocorrido com ônibus no dia 24 do corrente e sobre as providências tomadas. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 322/95, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado, com vistas à nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 323/95, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça, com vistas à realização de estudos para criação de varas especializadas na defesa do consumidor e juizados de pequenas causas. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 324/95, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça com vistas a que o policial civil, na condição de réu, possa ser escortado às audiências criminais ou às sessões de julgamento por policiais de igual ou superior hierarquia. (- À Comissão de Defesa Social.)

Nº 325/95, do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando seja transcrita nos anais da Casa a reportagem do jornalista Oswaldo Nobre, intitulada "O Bom Samaritano", publicada no jornal "O Debate". (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 326/95, do Deputado Ivair Nogueira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a PUC pela criação de unidade da Universidade Católica em Betim. (- À Comissão de Educação.)

Nº 327/95, do Deputado Carlos Murta, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado, para que interceda junto à direção da COPASA-MG com vistas à construção de uma barragem de acumulação de água no Município de Pedra Azul. (- À Comissão de Política Energética.)

Nº 328/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Águia das Alterosas por seus dez anos de existência.

Nº 329/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Fraternidade Lafaietense, do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus oito anos de existência.

Nº 330/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Marechal Deodoro da Fonseca por seus 12 anos de existência.

Nº 331/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Acácia Sul de Minas, do Município de Varginha, por seus 15 anos de existência.

Nº 332/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Eterna Luz por seus 11 anos de existência.

Nº 333/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica União e Força, do Município de Juiz de Fora, por seus seis anos de existência.

Nº 334/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica John Bhorten por seus 13 anos de existência.

Nº 335/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Alexandria por seus quatro anos de

existência.

Nº 336/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Cavaleiros do Japuré, do Município de Manga, por seus 13 anos de existência.

Nº 337/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Deus, Justiça e Trabalho, do Município de Coronel Fabriciano, por seus 37 anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Do Deputado Marcos Helênio (13), solicitando audiência da Comissão de Defesa do Consumidor para emitir parecer sobre os Projetos de Lei nºs 21, 34, 42, 43, 56, 63, 77, 80, 93, 149, 175, 183 e 191/95.

Do Deputado Ivo José, solicitando retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 22/95.

Do Deputado Romeu Queiroz, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.240/94.

Do Deputado Ivair Nogueira, solicitando o apoio da Casa ao processo de emancipação do Distrito de Alvorada, no Município de Carangola.

COMUNICAÇÕES

- É, também, encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Educação.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ivair Nogueira, Geraldo Nascimento, Anivaldo Antônio, Ronaldo Vasconcellos, Durval Ângelo, Ibrahim Jacob e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos e outros, que dá nova redação ao "caput" do art. 53 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Pelo PMDB: efetivos - Deputados Anderson Aduino, Bonifácio Mourão e Antônio Andrade; suplentes - Deputados José Henrique, Kemil Kumaira e Antônio Roberto; pelo PP: efetivos - Deputados Antônio Genaro e Elmo Braz; suplentes - Deputados Dimas Rodrigues e Gil Pereira; pelo PTB: efetivos - Deputados Marcelo Cecé e Ajalmar Silva; suplentes - Deputados Maria Olívia e Miguel Barbosa; pelo PFL: efetivos - Deputados Sebastião Costa e Leonídio Bouças; suplentes - Deputados Jorge Hannas e Djalma Diniz; pelo PSDB: efetivos - Deputados Arnaldo Penna e José Maria Barros; suplentes - Deputados Arnaldo Canarinho e João Leite; pelo PT: efetivos - Deputados Gilmar Machado e Ivo José; suplentes - Deputados Anivaldo Antônio e Marcos Helênio; pelo PDT: efetivo - Deputado Ivair Nogueira; suplente - Deputado Álvaro Antônio; pelo PL: efetivo - Deputado Olinto Godinho; suplente - Deputado Carlos Pimenta. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na sua 5ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 12/95, do Deputado Sebastião Helvécio (Ciente. Publique-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja transformado em município o Distrito de Alvorada, no Município de Carangola. À Comissão de Assuntos Municipais.

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, nos termos do art. 1º e seu parágrafo único da Deliberação da Mesa nº 1.191, os Requerimentos de Emancipação nºs 58/95, do Deputado José Henrique, referente ao Distrito de Ferruginha, no Município de Conselheiro Pena; 59/95, do Deputado Romeu Queiroz, referente ao Distrito de Cabeceira Grande, no Município de Unai; 60/95, do Deputado Cléuber Carneiro, referente ao Distrito de São Joaquim, no Município de Januária; e 61/95, do Deputado Ermano Batista, referente ao Distrito de Vargem Alegre, no Município de Caratinga. (À Comissão de Assuntos Municipais.).

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Ivo José, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 22/95, de sua autoria, que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo intermunicipal para as pessoas maiores de 65 anos. Inclua-se o projeto em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, na forma regimental, requerimentos dos Deputados Marcos Helênio (13), em que solicita audiência da Comissão de Defesa do Consumidor para emitir parecer sobre os Projetos de Lei nºs 56/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre o respeito aos

direitos mínimos dos cidadãos brasileiros e estrangeiros que viajam de ônibus e usam as instalações rodoviárias e paradas obrigatórias no Estado de Minas Gerais; 34/95, do Deputado Ivair Nogueira, que fixa os critérios populacionais para a criação, a fusão e o desmembramento dos serviços notariais e de registro; 21/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que estabelece a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança nos veículos automotores de transporte coletivo intermunicipal; 77/95, do Deputado Jorge Hannas, que estabelece normas previdenciárias relativas a pensão e contribuição; 42/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que institui cadastro dos beneficiários dos programas estaduais de habitação popular; 43/95, de sua autoria, que dispõe sobre a gratuidade do registro de casamento para os reconhecidamente pobres; 63/95, do Deputado Ibrahim Jacob, que fixa o período de cobrança das contas mensais pelas entidades prestadoras de serviço público, no âmbito estadual; 80/95, do Deputado Wanderley Ávila, que obriga o Estado a fornecer, no âmbito de sua competência, no SUS, formas de tratamento alternativas às tradicionais; 93/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a instalação de gabinetes sanitários nos veículos automotores destinados ao transporte coletivo intermunicipal de passageiros; 149/95, do Deputado Arnaldo Canarinho, que concede o pagamento de taxas mínimas de água e energia elétrica às entidades assistenciais e sociais; 191/95, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que dispõe sobre a realização de concursos públicos; 175/95, de sua autoria, que isenta de pagamento de emolumentos as entidades beneficentes de assistência social nos casos que menciona e dá outras providências; e 183/95, do Deputado Glycon Terra Pinto, que isenta os servidores públicos aposentados e pensionistas do Estado de Minas Gerais do pagamento de contribuições previdenciárias (Cumpra-se. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); e Romeu Queiroz, em que solicita, nos termos do art. 185 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.240/94 (Cumpra-se.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Marco Régis - Solicitamos o encerramento da reunião, por falta de "quorum".

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esta Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE ABRIL DE 1995, DESTINADA A HOMENAGEAR O EX-DEPUTADO JOSÉ LAVIOLA

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - Ata - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Registro de presença - Palavras do Deputado Dinis Pinheiro - Palavras do Deputado José Bonifácio - Leitura de mensagens - Palavras do ex-Deputado José Laviola - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião

anterior, que é aprovada sem restrições.

Nomeação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência nomeia os Deputados Sebastião Helvécio e Kemil Kumaira para, em comissão, introduzirem no Plenário as autoridades e demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Álvaro Azeredo, Secretário Adjunto da Secretaria da Casa Civil, representante do Sr. Governador Eduardo Azeredo; ex-Deputado José Laviola, nosso ilustre homenageado; Deputado Tarcísio Humberto Parreiras Henriques, Secretário da Justiça; Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas; Deputado José Ferraz da Silva, Secretário do Trabalho e Ação Social; Deputado Benedito Rubens Renó Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos; Prof. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG; Castellar Modesto Guimarães Filho, Procurador-Geral de Justiça; Deputado Rêmoló Aloise, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear o ex-Deputado José Laviola, por sua profícua e longa carreira política no Legislativo mineiro.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convido os presentes a ouvirem, de pé, o Hino Nacional.
- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Esta Presidência registra, ainda, a presença em Plenário dos ex-Presidentes desta Casa, Deputados João Ferraz e Dalton Canabrava; e do Conselheiro Sylo Costa, ex-Deputado a esta Assembléia.

Palavras do Deputado Dinis Pinheiro

O Deputado Dinis Pinheiro - Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Dr. Álvaro Azeredo, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, representando o Sr. Governador Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. ex-Deputado José Laviola, nosso ilustre homenageado; Exmo. Sr. Deputado Tarcísio Henriques, Secretário de Estado da Justiça; Exmo. Sr. Deputado Israel Pinheiro Filho, Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas; Exmo. Sr. Deputado José Ferraz, Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social; Exmo. Sr. Deputado Bené Guedes, Secretário de Estado de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos; Exmo. Sr. Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG; Exmo. Sr. Dr. Castellar Guimarães Filho, Procurador-Geral de Justiça; Exmo. Sr. Deputado Rêmoló Aloise, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, transcende os tempos a afirmação de que o homem é um ser social e político por natureza. Para Max Weber, a política consiste num esforço tenaz e energético de furar tábuas duras de madeira. Este esforço exige simultaneamente paixão e precisão. Não se poderia jamais esperar o possível se no mundo não houvesse sempre a esperança no impossível. É preciso que as pessoas se armem sempre da força da alma que lhes permitirá ultrapassar todos os naufrágios das esperanças, mas que o façam desde o presente, senão não serão capazes de fazer o que é possível ser feito hoje. Aquele que está convencido disto possui a vocação política.

Meu eterno Deputado, a vida nos reserva momentos cujas lições se tornam mistérios insondáveis à luz da pequenez de nossa inteligência. Na minha vida existiu um momento - não acusado pela minha memória, mas perpetuado pelos meus pais, que souberam cultivar o dom precioso da amizade de V. Exa. - em que estive em seus braços, meu caro amigo (permita-me tratá-lo assim), mal começara a andar. No início de sua gloriosa caminhada política, sua visita a meus pais significou uma aliança duradoura, capaz de fazê-lo majoritário na minha terra e, sobretudo, de selar uma amizade que ainda persiste.

Os anos se sucederam. Nem mesmo cheguei a ser um de seus felizes eleitores. Aprendi, na minha juventude, a admirar o trabalho de V. Exa., voltado à felicidade dos menos afortunados. Profundamente sensibilizado, desejei um dia poder retribuir-lhe, em nome desse povo, prestando-lhe uma homenagem.

Hoje, vivendo a alegria de estar entre os representantes do povo nesta Casa, ainda que o mais jovem, propus esta homenagem a V. Exa., considerando-a merecida e justa.

Agradeço a meus pares, em especial à Mesa Diretora, na pessoa de seu ilustre Presidente, Deputado Agostinho Patrús, pela acolhida e pelo deferimento de minha proposição, tornando possível a homenagem do povo mineiro a seu grande servidor.

Meu caro Deputado, sei que V. Exa. percorreu longa caminhada: de soldado a Deputado, passando por bancário, comerciante, empresário, Vice-Prefeito e Prefeito, no exercício amplo e lato da plena cidadania. Momentos de alegria, momentos de dificuldades, quem não os tem? Sei que em todos eles V. Exa.. se portou com dignidade

e nobreza para bem servir ao nosso povo, realizando-se plenamente. Esse mesmo povo, confiante e agradecido, garantiu a presença de V. Exa.. nesta Casa, tornando-o campeão de votos em quatro das seis eleições que enfrentou galhardamente.

Deputado José Laviola, "ser político é tornar-se um cidadão do povo, um ser que oferece uma luz que guie os homens entrevados nas sombras da caverna", já o definia Platão.

Assim é V. Exa. luz que nos é ofertada. Político de elevada e nobre estirpe, viveu o seu tempo no Legislativo, sem almejar posições (embora para muitas tivesse sido convidado), sem se preocupar com a eloquência da tribuna e nem com projetos gigantescos. Viveu com simplicidade, com o povo que o elegeu, com as lideranças políticas, numa luta constante a serviço dos excluídos, antecipando-se, no seu tempo, à atual Campanha da Fraternidade pregada pelo Papa João Paulo II.

Carismático? Assistencialista? Democrata? Não importa. V. Exa. é tudo isso, e muito mais. Importa que V. Exa. realizou o exercício da solidariedade humana, que deixa uma folha de serviços invejável: centenas de quilômetros de rodovias melhoradas ou asfaltadas, de redes de água, de esgotos, de luz, de telefone, dezenas de pontes, de hospitais, de postos de saúde, de prédios escolares, trabalho que se engrandece com o encaminhamento de milhares de pessoas a hospitais com garantia de tratamento. Ninguém voltava de sua porta, nesta Casa ou na sua residência, sem o acolhedor atendimento. Sua conduta de dar oportunidades aos que não as têm, de se fazer de voz aos calados e de fazer retornarem à digna convivência social os excluídos tornou-se o instrumento de sua merecida recompensa.

Forjado na escola política do PSD (partido a que pertencço), sua formação política, na convivência com personalidades de envergadura, passa por Benedito Valadares, Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro, Tancredo Neves, estadistas que, entre tantos outros, enobrecem a história política de Minas Gerais.

Um autêntico liberal a serviço da democracia. Sua sensibilidade, seu espírito humanitário, seu caráter assistencialista fizeram-no, ou melhor, transformaram-no em um Deputado carismático, cujas ações fazem época - a da opção pelos excluídos, em seu manifesto e público gesto de fraternidade, deixando seu nome gravado na história.

Cada homem é único e insubstituível nos planos divinos. Cada homem escolhe o seu caminho. V. Exa. escolheu o da obstinação pelo povo pelo prazer de o servir. São 24 anos de dedicação nesta Casa, e muitos mais em sua vida pública, à luta pela liberdade, pela democracia e pelo bem-estar do povo mineiro.

Todos aqui presentes trazem a V. Exa. o testemunho dessa verdade. Haja responsabilidade e determinação para seguir o exemplo de sua caminhada. Não existe o impossível para os que crêem em Deus. O caminho se faz ao andar, de acordo com a luz que o ilumina.

Tenho certeza, V. Exa. se afasta com a consciência tranqüila pelo dever cumprido e pela vocação de homem público realizada.

Valeu, meu caro Deputado; valeu, meu nobre amigo. Foi junto ao povo, repito, que V. Exa. conquistou o direito a esta homenagem. V. Exa. é o primeiro desta Casa a recebê-la em vida. É o povo, tomado de gratidão e reconhecimento, que aqui está para aplaudi-lo de alma genuflexa, para aplaudi-lo de pé, quando V. Exa. deixa a Casa do Legislativo sem, entretanto, abandonar a vida pública. Vivendo sua vocação política de uma vida pública, vivendo sua vocação política de uma vida devotada a seu semelhante, continuará o seu costumeiro diálogo com o povo. Aqui deixa o seu sucessor, o seu genro, o nosso colega e amigo José Henrique a prosseguir com o seu trabalho.

A nossa homenagem, meu caro Deputado, se estende a sua esposa, D. Celita, e a suas filhas, fiéis colaboradoras, garantia do êxito de suas realizações.

Deputado José Laviola, o coração de Minas bate mais forte em seu peito de ferro, porque V. Exa., como Júlio César, veio, viu e venceu, demonstrando ao longo de sua vida um estilo próprio, singular, de fazer política, nesta terra das Gerais.

Obrigado, meu eterno Deputado, pela lição de vida.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para convidar a neta do homenageado, Carolina Laviola, para passar às mãos de V. Exa. uma singela homenagem, uma singela lembrança.

A Srta. Carolina Laviola - "Ser político é se tornar um cidadão do povo. Deputado José Laviola, seu exemplo é o exemplo da minha família. Obrigado. Obrigado, sempre, por mim, por meu pai e pela minha família. A amizade é uma conquista que tende ao infinito." De Dinis Pinheiro.

Palavras do Deputado José Bonifácio

O Deputado José Bonifácio - Sr. Presidente, digníssimas autoridades que compõem a Mesa, demais autoridades presentes, meus senhores, minhas senhoras, prezada família do homenageado, meu caro Deputado José Laviola, talvez não fosse eu o indicado para vir a esta tribuna hoje pela Maioria do Governo, porque muitos, é natural, vão julgar que a nossa fala se baseará na amizade íntima que sempre me ligou ao homenageado. Mas, obediente, aceitei com muito orgulho e com muita honra a indicação do nosso Líder, Deputado Romeu Queiroz, para falar em seu nome e no dos nossos colegas de

bancada.

Conheci o homenageado, Sr. Presidente, há pouco mais de 20 anos, nesta Casa. De início, notei que era ele dos mais fervorosos e entusiastas pessedistas que conheci em Minas, seguidor das diretrizes democráticas e partidárias de Benedito Valadares, de Juscelino Kubitschek, de Israel Pinheiro, de Tancredo Neves e de tantos outros que representaram tão bem o seu partido no cenário político brasileiro. Eu, jovem ainda, trazia os ensinamentos que recebi da então UDN e seguia como ele, os ensinamentos do meu partido e de figuras proeminentes e ilustres como Milton Campos, Bilac Pinto, Gabriel Passos, José Bonifácio e tantos outros, que fundaram e comandaram o também glorioso partido mineiro. Mas, Sr. Presidente, ainda que pareça incrível, de início, unimo-nos por uma amizade muito forte, que vem durando todos esses anos.

Posso dizer com convicção que, da convivência nesta Casa, com ele aprendi muito e dele colhi muitos ensinamentos. O que sempre mais admirei neste colega, hoje homenageado, foi a energia não só no atendimento de seus Prefeitos como de seus Vereadores e, como ele dizia, de seu povo. Observei sobretudo, que sua ação se iniciava, sempre, às 5 horas da manhã e só terminava à noite.

Lembro-me da época, em que era Governador o ilustre político Tancredo Neves, a quem Laviola, talvez, fosse dos mais ligados. Era época de eleição na Casa. A chapa oficial, formada para disputar a Mesa da Assembléia, em cuja eleição o Governo estava empenhado; o PMDB, com maioria esmagadora. Eu, pertencendo a um partido que, à época, tinha nove Deputados, decidi, por imposição de meus colegas, disputar o cargo de 1º-Secretário. Então, já os fluidos pessedistas passaram a não vingar, e ele, agindo como sempre agiu, pelo coração, tornou-se forte cabo eleitoral meu, e eu acabei sendo eleito 1º-Secretário desta Casa. Terminado meu mandato, entendi não pela amizade mas pelo reconhecimento de sua ação nesta Assembléia que deveria ser ele o novo 1º-Secretário, e ele o foi, e dos melhores que esta Casa conheceu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e todos que me ouvem, houve posteriormente, um episódio difícil numa das últimas eleições para a Presidência deste Poder. Os entendimentos se desfaziam, as dificuldades surgiam. O nome de Laviola apareceu como a única solução para o cargo mais alto desta Casa. Todos os Deputados apresentariam sua renúncia desde que ele fosse o candidato, até mesmo de uma chapa própria. Ele recusou. Entendeu que não devia ser o Presidente da Casa. Forçou, discutiu, até que a Casa chegou a um outro resultado e a outro Presidente. Essa foi uma prova de desprendimento que admiramos durante todos esses anos em que ele aqui trabalhou. Sua vida foi inteiramente dedicada a seus amigos, não só a seus eleitores, mas também a seus colegas e a seus companheiros. Estava sempre procurando, de uma maneira ou de outra, não só resolver os problemas, mas ajudar: como ele próprio dizia, "precisamos, Zé, 'quebrar o galho' do Fulano". Assim foi sua vida nesta Casa. Poucos sabem, mas ele sempre influenciou, e muito, no seu partido e nas decisões mais sérias desta Casa.

Seu jeito sempre foi peculiar, nós o conhecemos. É o único cidadão, o único Deputado, que eu conheço que, ao final da tarde, cansado da labuta diária, depois de uma cervejinha, conseguia conversar a sério, com os olhos abertos, mas estava dormindo.

Meus amigos, a homenagem que a Casa presta, nesta hora, está acontecendo pela primeira vez. Nunca foi homenageado antes - pelo menos nesses vinte e poucos anos em que aqui estou - um Deputado que deixasse a atividade parlamentar. Ele o fez, talvez exausto por todo esse tempo de trabalho por sua Conselheiro Pena e por toda a região do rio Doce. Lega-nos, todavia, um substituto, o jovem Deputado José Henrique, em quem confiamos e que saberá trilhar o seu caminho. Sua falta vamos sentir muito no Plenário, mas saudade não vamos ter, porque ele não sai desta Casa. Fica aqui o dia inteiro. Só sai para ir às secretarias, ajudar o seu sobrinho nos pedidos insistentes, e até chorosos, para conseguir aquilo de que seu povo e sua região precisam. Portanto, vamos tê-lo por muitos anos, se Deus quiser, ao nosso lado. Perspicaz, esperto, atento, olha para seu interlocutor e diz cinco ou seis frases seguidas e imediatas: Hum, hum, hã, hum, hum.

Muito obrigado a todos.

Leitura de Mensagens

O Sr. Presidente - Neste momento, a Presidência passa a ler as mensagens enviadas ao homenageado pelo ex-Deputado Roberto Carvalho, em nome dos ex-Deputados, e pela administração da Casa, em nome dos servidores da Assembléia Legislativa:

*"Belo Horizonte, 19 de abril de 1995.

José Laviola,

Quando o pequeno/ é grande/ Quando a dedicação/ a solidariedade/ Vira sinônimo/ de gente/ nome de pessoa/ Incansável/ Infatigável/ Elétrico/ Amigo Seu outro nome: doação/ Sua vida: entrega/ Seu exemplo: uma vida/ Amparo dos desamparados/ José Laviola, seu novo nome é:/ amor.

Roberto Carvalho, em nome dos ex-Deputados".

*"Inteligente é aquele que sabe organizar-se, usando dos meios disponíveis ao seu redor, para realizar um projeto de vida. Humanista é aquele que consegue transformar

a realização de seu próprio projeto em alicerce para a viabilização de projetos da sua gente. Sábio é aquele que consegue sair de cena, criando condições para que seu projeto se perpetue.

Deputado Laviola - permita-nos não violentar este hábito de assim chamá-lo -, por tudo isso, a sua estada nesta Casa jamais poderá ser confundida com passagem. Alguns passam. Outros jamais se vão. O senhor é um dos que conosco permanecerão. Além da figura do parlamentar, ficarão, com certeza, seu espírito, seu exemplo, sua maneira de fazer política, seu afinco no trabalho, seu compromisso com os companheiros, seu amor a sua gente.

Deputado Laviola, aceite nossa homenagem e nossa gratidão. Que elas sejam proporcionais à sua dedicação a esta Casa.

Administração da Casa, em nome dos servidores da Assembléia Legislativa."

Esta Presidência comunica, ainda, que recebeu inúmeras mensagens de ex-Deputados, Deputadas, Senadores, enfim, de amigos do nosso homenageado, Deputado José Laviola. Neste momento, a Presidência passa a palavra ao nobre homenageado, o ex-Deputado José Laviola.

Palavras do ex-Deputado José Laviola

Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Dr. Álvaro Azeredo, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil, representante do Sr. Governador Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. Deputado Tarcísio Henriques, DD. Secretário de Estado da Justiça; Exmo. Sr. Deputado Israel Pinheiro Filho, DD. Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas; Exmo. Sr. Deputado José Ferraz, DD. Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social; Exmo. Sr. Deputado Bené Guedes, DD. Secretário de Estado de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos; Exmo. Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG; Exmo. Sr. Dr. Castellar Guimarães Filho, DD. Procurador-Geral de Justiça; Exmo. Sr. Deputado Rêmoló Aloise, DD. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; meu caro Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; meus caros ex-Presidentes Dalton Canabrava e João Ferraz, prezados amigos e amigas antigos e novos de minha longa jornada, senhoras e senhores, entre surpreso e comovido, recebi a notícia desta homenagem que um jovem Deputado, no início de sua vida parlamentar, quis prestar ao companheiro veterano, que passou a tocha do seu mandato também a outro jovem Deputado porque considera que a vida é uma sucessão de seres e que era chegado o momento - não antes, nem depois, mas o momento certo e exato - de transferir os direitos, os deveres e as responsabilidades da representação popular a um representante legítimo da nova geração, com seus próprios méritos, como os méritos que ostenta o caro Deputado e dileto familiar José Henrique.

Assim, nessa relação de amizade e de gratidão, formada ao longo de toda uma vida, acolho esta manifestação de apreço e, sobretudo, do sentimento de lealdade que inspirou, tenho certeza, a iniciativa do Deputado Dinis Pinheiro, que conheci menino, um garoto de seis ou sete anos, que me acompanhava de perto em todas as visitas que fazia à sua terra, onde o seu pai, o querido amigo Antônio Pinheiro, era Prefeito e é incontestável líder político.

Vejam como uma verdadeira vocação se manifesta desde os primeiros anos de vida, pois aquele menino chamava a atenção pela própria atenção com que acompanhava os assuntos políticos que nós, adultos, tratávamos em sua casa, ou na Prefeitura, ou ainda nos locais públicos a que comparecíamos.

Por isso esta homenagem que hoje recebo, como todas as homenagens que nos honram e que nos enaltecem, tem para mim um caráter muito especial, porque ela tem raízes no tempo em que Dinis Pinheiro, o jovem parlamentar de hoje, via a política com os olhos da magia e do encanto, com a pureza e a inocência que habitam a mente e o coração de toda criança.

Também por isso o meu agradecimento vem das vibrações sensíveis de um coração que hoje recorda o tempo passado, com a mesma alegria e a mesma fraterna amizade que uniu nossas vidas. Que Dinis Pinheiro conserve sempre esse sentimento que faz os homens grandes, nobres e abnegados.

Não poderia deixar de me sensibilizar com o apoio que este requerimento recebeu nesta Casa, sendo acolhido por tantos outros Deputados, ex-colegas ou iniciantes da vida parlamentar, sempre com o respaldo da Presidência.

Permitam-me, pois, que o velho soldado - que não desertou da luta mas que passou à retaguarda para ceder a frente do combate ao valor da mocidade - possa exprimir também seu próprio sentimento de gratidão, evocando, neste instante, seu reconhecimento a todos que compartilharam de uma jornada que teve início, nesta Casa, no ano de 1971. Sou grato, em primeiro lugar, naturalmente, aos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, lideranças municipais e amigos de todos os quadrantes de Minas, que me outorgaram a confiança de seis mandatos consecutivos, fazendo-me votado em cerca de 500 municípios mineiros, sempre de forma crescente, a ponto de os jornais passarem a chamar-me pelo popular apelido de "rei do voto". Jamais, em momento algum, tão honroso título açulou a minha vaidade pessoal, pois sempre tive consciência de

onde vinham esses milhares de votos generosos: das mãos humildes e sinceras que escreviam e assinalavam meu nome nas cédulas eleitorais. Quando se tem a consciência de que o voto é, antes de mais nada, uma prova de confiança do eleitor em seu representante, esse representante jamais poderá fazer do voto uma propriedade pessoal ou uma orgulhosa ostentação de poder.

Por isso mesmo, caros amigos, busquei o tempo todo ser fiel e sincero para com essa representação a mim delegada pelos eleitores, pautando minha atividade parlamentar sob rígidos critérios éticos. Jamais critiquei um só colega ou deixei-me envolver em manobras desleais, mesmo quando estavam em jogo assuntos do meu vital interesse político. Se um conselho pudesse dar aos que estão começando sua vida nesta Casa como representantes do nosso povo, diria uma única frase: A ética e a lealdade são inegociáveis no exercício do mandato e são forças vivas que nos fazem renová-lo.

Em minha despedida desta Casa como Deputado, em discurso que pronunciei em dezembro passado, registrei meus agradecimentos profundos e sinceros a todos que contribuíram para os frutos que colhi na vida parlamentar e política. Cometeria uma ingratidão se esquecesse de me referir ao ex-Prefeito, ex-Deputado, Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas, Doutor Sebastião Anastácio de Paula, que me ensinou os melindrosos caminhos da política. Obrigado, Doutor Sebastião.

Devo hoje reiterar os agradecimentos, evocando a Deus pela bondade com que vem abençoando a minha trajetória política, que sempre contou com o indispensável apoio e a solidariedade da família, naquele atendimento diário aos eleitores, que muitas vezes varava a noite, no telefonema de emergência, no pedido de urgência, alcançando o dia-a-dia do meu gabinete, com a dedicação exemplar de minha esposa Celita e minhas filhas Joselita, Joceli e Celise, de todos os funcionários, de José Henrique, que tanto se credenciou no campo político, de Mizael, como também dos mais humildes servidores desta Casa.

Pude conviver, ao longo desse tempo, com uma das mais brilhantes equipes profissionais do Legislativo brasileiro, representada pelos setores administrativo e técnico desta Casa, sob o comando lúcido e sempre inovador do Diretor-Geral Dalmir de Jesus, com sua garra e determinação permanentes, da mesma forma que, na área técnica, contamos com o talento e a capacidade operacional do Secretário-Geral da Mesa Paulo Navarro Vieira. Na pessoa de cada um deles, homenageio todos os servidores desta Assembléia Legislativa, que se coloca, merecidamente e com reconhecimento nacional, na linha de frente da modernização do Legislativo de nosso País.

Essa modernização e esse aperfeiçoamento têm por objetivo atender à finalidade primordial da instituição, que é a representação política e parlamentar exercida pelos Deputados. Quantas figuras de valor pude conhecer e com elas conviver no campo parlamentar! Pecaria se nomeasse ou destacasse algum desses nobres colegas de representação, muitos hoje presentes, os quais reverencio na intimidade de minha consciência. Mas a todos - colegas de traseontem, de ontem, de hoje - presto aqui um tributo de minha sincera gratidão pela grande escola de conhecimento político que formaram e formam nesta Casa. Penso, com humildade, que eles também podem dar testemunho do meu modo de ser e de agir.

E, acompanhando o nosso dia-a-dia, sempre aqui pude conviver com o quarto poder, que é a imprensa, sempre presente na convergência da liberdade e na divergência do debate democrático. A seus representantes - entre os quais tenho a honra de desfrutar múltiplas e generosas amizades - transmito o sentimento solidário de quem reconhece o valor da crítica e a justiça do aplauso.

Digo sempre e sempre direi: Deus escolheu a minha vida. Por isso, procurei e procuro sempre estender essa dádiva ao próximo, na certeza de que a vida, em sua síntese final, é pura expressão de amor. Por isso, sempre me senti também respeitado nessa missão a que tenho procurado corresponder com a renúncia e o sacrifício dos interesses pessoais. E descobri que o respeito que possamos conquistar é o resultado da soma do carinho e do amor com que buscamos vivenciar, nesta terra, os caminhos do Senhor.

Nada mais direi, nem devo dizer: que falem e digam por mim os sentimentos que, no silêncio do coração, jamais poderão ser traduzidos por qualquer palavra, por mais bela e brilhante que ela seja.

Apenas confesso, como o fiz em minha despedida desta Casa: "tudo vale a pena, quando a alma não é pequena". Guardarei, da alegria deste instante, uma parcela da felicidade que elevo como um brinde à vida e à amizade.

Antes de finalizar, gostaria de dizer uma palavra de gratidão ao Deputado Dinis Pinheiro, pela homenagem que ele me proporcionou neste instante. Quero agradecer, também, as palavras generosas, amigas, do meu companheiro diário de Assembléia Legislativa, Deputado José Bonifácio. Elas, meus amigos, foram generosas demais. Os nossos colegas desta Casa conhecem o Deputado José Bonifácio e estão tendo a oportunidade de conhecer o Deputado Dinis Pinheiro. Estejam todos certos de que eles são bons demais. Não mereço as suas palavras.

Se Deus quiser, terei de continuar lutando para que possa servir aos que me

procuram e ajudar a todos que me ajudaram a vencer esta jornada política. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem a honra de proceder à entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao ex-Deputado José Laviola, com os seguintes dizeres: "Ao Deputado José Laviola a homenagem da Assembléia Legislativa, pelo seu exemplo de trabalho e sua luta em defesa dos ideais democráticos".

- A Presidência faz a entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

O Brasil é, hoje, um País em reforma. A que se encontra em maior evidência, obviamente, é a da Constituição de 1988. Em seu bojo, ou paralelamente aos temas nela inscritos, pregam-se mudanças radicais na economia, nas relações do Estado com a sociedade, nas atribuições dos poderes públicos e nas vinculações entre eles. Não poderiam faltar, nesse contexto de exercício crítico das políticas econômicas e sociais, e das próprias instituições encarregadas de sua elaboração, execução e fiscalização, cobranças específicas em relação ao Poder Legislativo.

Os parlamentos brasileiros, em todos os níveis de representação, sofrem uma espécie de marcação cerrada por parte da população e da mídia. Colocando de lado as denúncias infundadas, as interpretações puramente maliciosas, as investidas baseadas apenas no propósito de denegrir, é bom e necessário que essa vigilância aconteça. Ela é um fator integrante do jogo democrático e convém, para o bem coletivo, que seja exercida em todas as instâncias e em relação a todos os Poderes.

Circunstâncias peculiares concorrem para que os legislativos se vejam mais expostos perante a sociedade. Em primeiro lugar, eles constituem um espaço por natureza aberto aos embates, às divergências ideológicas e à participação dos cidadãos. Por outro lado, só recentemente, com a Carta Magna de 88, eles recuperaram prerrogativas fundamentais de suas funções, manietadas que estavam, por muito tempo, pelo regime de exceção.

Movidos pela necessidade de adaptar-se a novas realidades e a novos tempos, os parlamentos buscam reestruturar-se para responder às crescentes demandas da população, sintonizados com os parâmetros que se vão estabelecendo para o desenvolvimento nacional, em seu sentido amplo.

A Assembléia de Minas, particularmente, tem dado mostras concretas de que está percorrendo com êxito esse caminho. Seus princípios de transparência, de eficiência institucional e de parceria com a sociedade na discussão dos projetos de interesse do Estado têm surtido efeitos que nos animam a prosseguir firmes na direção traçada. Como exemplos dos avanços do nosso Legislativo, podemos citar sua modernização administrativa; o aprimoramento de seu quadro funcional; a realização de fóruns técnicos e seminários abertos à sociedade, dos quais já resultaram sete leis que regulamentam as atividades de importantes setores da vida mineira; e as audiências públicas, uma iniciativa desta Casa, agora valorizada pelos demais Poderes, as quais inauguraram uma avançada e democrática concepção de planejamento estadual.

Um parlamento forte, porém, não se faz apenas com bons projetos e princípios filosóficos. Ele se constrói e se solidifica, essencialmente, com a qualidade das pessoas que o compõem, cumprindo um mandato de representação popular.

Em Minas, conhecida por sua sólida formação política, é tradição que os Deputados se empenhem intensamente em sua missão pública, indo às últimas conseqüências no compromisso de trabalhar pelo desenvolvimento do Estado e pelo cidadão que lhes deu seu voto de confiança. O Deputado José Laviola, a quem prestamos justíssima homenagem nesta solenidade, é um exemplo legítimo desse político mineiro a que acabamos de nos referir. Um homem que dedicou grande parte de sua vida - correspondente a nada menos que seis legislaturas consecutivas - à causa pública, como ativo e incansável membro desta Assembléia.

Esse fato é digno de registro histórico, sob dois aspectos. Primeiramente, pela folha de serviços prestados à Casa, aliando o tratamento atencioso a seus eleitores e ao trabalho específico em diversas comissões temáticas. Em segundo lugar, pela constatação de que um tempo tão extenso de permanência no Legislativo constitui verdadeiro fenômeno eleitoral.

Sabemos como é difícil conquistar uma vaga no parlamento mineiro, diante da acirrada disputa pela preferência do eleitor, numa sociedade múltipla em sua composição ideológica e socioeconômica, cada vez mais exigente em relação ao comportamento da classe política. E José Laviola Matos, em seguidos pleitos, figurou no topo da lista dos vitoriosos. Essa consagração, sabem os que militam na vida pública, não é gratuita. Ela está intimamente associada a uma relação de confiança, fruto de muitos anos de dedicação e eficiência na tarefa de fazer prevalecerem os interesses maiores do Estado.

Quem o acompanhou de perto, em seus últimos anos de atuação nesta Casa, poderia supor, se não o conhecesse, que estivesse diante de um entusiasmado parlamentar de primeiro mandato. Sua energia é contagiante. Não há quem, à sua volta, fique imune a

seu estilo dinâmico de ser e de fazer. Imprimindo à sua conduta um jeito alegre e espontâneo de se comunicar, uma disponibilidade a toda prova em atender aos que o procuram, a generosidade de sua alma e a fidelidade a seus princípios morais, José Laviola tornou-se sinônimo, para as regiões mais pobres do Estado, de reconhecimento de suas carências, de defesa de seus anseios, de empenho por melhores condições de vida.

Caro Deputado José Laviola, saiba V. Exa. que está deixando entre nós um exemplo de luta, de dignidade e de confiança nas potencialidades de Minas e de sua gente. Somos eternamente gratos por tudo o que fez por esta Assembléia. Ela estará sempre de braços abertos para recebê-lo de volta.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo desta reunião, esta Presidência agradece a presença das autoridades e dos demais convidados e a encerra, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 20, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária, da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Publicado de acordo com o texto original.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Elbe Brandão, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Estão presentes também os Deputados Péricles Ferreira, Carlos Pimenta, Marco Régis e Gilmar Machado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e esclarece que não há ata a ser lida por ser a primeira reunião conjunta dessas Comissões na 13ª Legislatura. A seguir, informa, que, nos termos do edital de convocação, a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 26/95, de autoria do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. Informa também que os Deputados Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna e Romeu Queiroz, observado o disposto no § 1º do art. 135 do Regimento Interno, foram designados relatores do Projeto de Lei nº 26/95, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Logo após, a Presidência leva ao conhecimento dos demais parlamentares acordo de Presidentes das comissões permanentes desta Casa, com base nos incisos I e II do art. 122 do Regimento Interno, em que se estabelecem a competência da administração da Casa para dotar as salas de apoio às comissões das condições técnicas necessárias ao assessoramento de bancada aos membros das comissões; e a possibilidade de o Presidente da comissão, a requerimento, suspender a reunião por até 3 minutos para as diligências de assessoramento que se fizerem necessárias, limitando-se o número de suspensões a cinco por reunião. Ato contínuo, o Deputado Marcos Helênio faz uso da palavra e afirma que, embora seja Presidente de comissão, não tem conhecimento do assunto antes mencionado. O Presidente solicita à assessoria que registre as palavras do Deputado Marcos Helênio. O Deputado Durval Ângelo se manifesta sobre a existência de um requerimento em que reivindica audiência da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais para a apreciação do Projeto de Lei nº 26/95. O Presidente informa que o projeto em questão foi distribuído às comissões competentes e que não houve requerimento com esse teor. A Presidência suspende a reunião por 10 minutos. Reabertos os trabalhos, o Presidente informa que o "quorum" está devidamente composto. O Deputado Durval Ângelo pede a palavra e apresenta requerimento em que solicita sejam convidados representantes da Associação Municipal de Assistência Social - AMAS -, do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, da Pastoral da Criança da Arquidiocese de Belo Horizonte, da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente, da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Belo Horizonte e do SIND-UTE, a fim de subsidiarem a discussão do Projeto de Lei nº 26/95. Para encaminhar a votação, usam a palavra os Deputados Durval Ângelo, Alencar da Silveira Júnior, Romeu Queiroz, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio e Miguel Martini. Em virtude de pedido do autor do referido requerimento, o Presidente suspende a reunião por 3 minutos. Reabertos os trabalhos, o Deputado Durval Ângelo retoma a palavra e solicita, em

virtude de entendimento entre as Comissões presentes, a retirada do requerimento, por ele apresentado, o que é deferido pelo Presidente. Encerrada essa fase, o Presidente indaga dos relatores se estão em condição de emitir os seus pareceres, e esses, cada um por sua vez, pedem que sejam distribuídos avulsos, nos termos do § 2º do art. 136 do Regimento Interno. O Presidente defere os pedidos e solicita à assessoria que providencie a distribuição dos avulsos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros das Comissões para a reunião a ser realizada às 15 horas, neste mesmo dia, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 26/95, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Leonídio Bouças - Arnaldo Penna - Geraldo Nascimento - Marcelo Gonçalves - Ajalmar Silva - Clêuber Carneiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Miguel Martini - Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Marcos Helênio - Alencar da Silveira Júnior.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas e dez minutos do dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças e Geraldo Nascimento, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Simão Pedro Toledo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, passa-se à 2ª parte da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Leonídio Bouças, relator do Projeto de Lei nº 1/95, apresenta nova redação do parecer, mediante o qual conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Nos termos do art. 189 do Regimento Interno, é a proposição encaminhada à Mesa da Assembléia para inclusão em ordem do dia. A Presidência dá continuidade à discussão do Projeto de Lei nº 15/95, adiada em virtude de requerimento do Deputado Leonídio Bouças. Após, o Presidente encerra a discussão e submete o parecer a votação, o qual é aprovado com a Emenda nº 1. Com a palavra, o Deputado Geraldo Nascimento, relator do Projeto de Lei nº 2/95, emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 16/95 ao Deputado Antônio Genaro, que emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo, relator do Projeto de Lei nº 19/95, solicita prorrogação de prazo para emitir seu parecer, o que é deferido pelo Presidente. Com a palavra, o Deputado Leonídio Bouças, relator do Projeto de Lei nº 27/95, emite seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Na fase de discussão do parecer, o referido Deputado apresenta requerimento em que solicita seja adiada a discussão e convidado o Secretário da Fazenda a comparecer a reunião da Comissão a fim de fornecer subsídios para o parecer. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Presidente retira da pauta o Projeto de Lei nº 51/95, tendo em vista a aprovação, em Plenário, de requerimentos solicitando tramitação do referido projeto em regime de urgência e de reunião conjunta das comissões a que foi distribuído. A seguir, redistribui o Projeto de Lei nº 55/95 ao Deputado Leonídio Bouças. Este emite seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Em seguida, o Presidente, relator do Ofício nº 3/95, emite seu parecer, mediante o qual conclui preliminarmente pela possibilidade de concessão de licença para instauração de processo contra o Deputado Miguel Barbosa. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Simão Pedro Toledo formula questão de ordem sobre o processo de votação da matéria, a qual deveria ser secreta. O Presidente esclarece que, de acordo com a alínea "f" do inciso II do art. 57 do Regimento Interno, o parecer será publicado, o que não justifica a votação secreta. Nesta fase, também fazem uso da palavra os demais membros da Comissão. Encerrada a discussão, o Presidente apresenta requerimento para que a votação seja feita pelo processo nominal. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Presidente submete o parecer a votação e solicita ao Deputado Antônio Genaro que faça a chamada. Votam "sim" cinco Deputados; é aprovado o parecer. Em seguida, passa-se à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 36/95 ao Deputado Antônio Genaro, que emite seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente redistribui o Projeto de Lei

nº 37/95 ao Deputado Simão Pedro Toledo, que emite seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Geraldo Nascimento, relator do Projeto de Lei nº 38/95, emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo, relator do Projeto de Lei nº 39/95, emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente redistribui os Projetos de Lei nºs 57, 58, 59 e 66/95 ao Deputado Leonídio Bouças, que emite pareceres, mediante os quais conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade de cada uma das matérias. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, solicita que seja lavrada a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna - Leonídio Bouças - Elbe Brandão - Antônio Genaro - Almir Cardoso.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos do dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento, Clêuber Carneiro e Dílzon Melo (substituindo este ao Deputado Simão Pedro Toledo, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Henrique, Dimas Rodrigues, Dílzon Melo, José Maria Barros e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Dílzon Melo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir a Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar os pareceres das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1/95, de autoria do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta inciso ao art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, e suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 18h30min, a Presidência, verificando de plano a inexistência de "quorum" para a reabertura da reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna - Ivair Nogueira - Durval Ângelo - José Henrique - Dimas Rodrigues - José Maria Barros - João Batista de Oliveira - Miguel Martini - Anderson Adauto - Marcos Helênio.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna e Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Geraldo Nascimento, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Arnaldo Penna (substituindo o Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo o Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB), Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio e Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Simão Pedro Toledo, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião tem a finalidade de apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 17/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a cobrança de serviços prestados pela rede pública estadual de saúde aos usuários de planos e seguros de saúde privados; e 54/95, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a implementação de medidas necessárias à prevenção e ao tratamento do câncer de mama e do câncer ginecológico. Informa, ainda, que os Deputados Simão Pedro Toledo, Jorge Hannas e Miguel Martini, observado o disposto no § 2º do art. 130 c/c o § 1º do art. 135 do Regimento Interno, foram designados relatores de ambos os projetos, respectivamente, Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Não havendo ata a ser lida, em virtude de ser esta a primeira reunião conjunta dessas Comissões na 13ª Legislatura, o Presidente, Deputado Simão Pedro Toledo, relator, na Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei

nº 17/95, emite parecer mediante o qual conclui pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão, o Deputado Marco Régis manifesta-se favoravelmente ao projeto e tece elogios aos serviços prestados pelo Pronto-Socorro do Hospital João XXIII. Submetido a votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Jorge Hannas, relator, na Comissão de Saúde e Ação Social, do mesmo projeto, emite parecer por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A Presidência, tendo em vista a ausência do Deputado Miguel Martini, relator da matéria na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, redistribui-a ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que emite parecer por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Neste momento, o Deputado Leonídio Bouças deixa o recinto. A seguir, a Presidência dá início à análise do Projeto de Lei nº 54/95. O Deputado Simão Pedro Toledo emite parecer mediante o qual conclui pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 54/95 com as Emendas nºs 1 a 4. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Jorge Hannas emite parecer pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Na fase de discussão, o Deputado Carlos Pimenta usa da palavra para declarar-se favorável às modificações propostas pela Comissão de Constituição e Justiça e para ressaltar a necessidade de serem introduzidas outras modificações. Nesta oportunidade, o Deputado Marco Régis, nos termos do art. 136 do Regimento Interno solicita vista da proposição, que é concedida pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e informa que a convocação da próxima reunião se dará por edital de convocação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças - Marcos Helênio - Marcelo Gonçalves - Carlos Pimenta - Marco Régis - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anderson Adauto, João Leite, Gilmar Machado, Arnaldo Penna e Almir Cardoso, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Anderson Adauto assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Gilmar Machado apresenta requerimentos solicitando o comparecimento à Comissão dos Srs. Evandro Ferreira Passos, representante do Fórum Mineiro em Defesa da Escola Pública, que discorrerá sobre o tema da precariedade do atendimento do ensino público no Estado; João Batista dos Mares Guia, Secretário Adjunto da Educação do Estado, para apresentar o Programa de Qualidade Total na Educação, e da Sra. Glaura Vasques, Secretária Municipal de Educação, para apresentar a Proposta de Educação Plural. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Em virtude da ausência do Deputado Irani Barbosa, o Deputado Anderson Adauto procede à leitura de requerimento daquele parlamentar, no qual se convida o Sr. Demóstenes Romano Filho, Secretário Executivo do Pacto de Minas pela Educação, para prestar esclarecimentos sobre esse empreendimento. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Encerrada essa fase, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Anderson Adauto emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/95 no 2º turno. Colocado em discussão e a votação, é o parecer aprovado. Encerrada essa fase, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. Devido à ausência do relator, Deputado José Bonifácio, o Deputado João Leite procede à leitura do seu parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 37/95 no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o projeto aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1995.

Irani Barbosa, Presidente - Anderson Adauto - Gilmar Machado - João Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Arnaldo Penna, Durval Ângelo e Ivair Nogueira (substituindo este ao Deputado Marcelo Gonçalves, por

indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Henrique, Dimas Rodrigues, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e Miguel Martini, Anderson Adauto (substituindo este ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB), Dimas Rodrigues (substituindo o Deputado Glycon Terra Pinto, por indicação da Liderança do PP) e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 1/95. O Presidente esclarece ainda que na reunião anterior, na fase de discussão do parecer da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, foi solicitada vista do projeto pelo Deputado Geraldo Nascimento. O Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer. Em seguida, suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, às nove horas e vinte e cinco minutos do dia dezanove de abril de mil novecentos e noventa e cinco, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, registra a presença dos Deputados Simão Pedro Toledo, José Maria Barros (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), Geraldo Nascimento e Carlos Murta, membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, José Maria Barros, João Batista de Oliveira, Ivair Nogueira e Simão Pedro Toledo, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e Miguel Martini, Anderson Adauto (substituindo este ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB), Sebastião Costa (substituindo o Deputado Cléuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), Marcos Helênio e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. O Deputado Dimas Rodrigues faz uso da palavra e retira o Substitutivo nº 1 apresentado na reunião anterior. O relator, Deputado José Henrique, faz uso da palavra e apresenta novo parecer, em vista de modificações julgadas necessárias pela Comissão. O relator faz a leitura do novo parecer, no qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. O Presidente encerra a discussão e submete a votação o parecer, que é aprovado. Na ausência do relator anteriormente designado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Marcos Helênio, que solicita prazo regimental para emissão de seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião a ser realizada às 15 horas do dia 19/4/95 para apreciar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 1/95, solicita que seja lavrada a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Glycon Terra Pinto - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna - Geraldo Nascimento - João Batista de Oliveira - Miguel Martini - Romeu Queiroz - Marcos Helênio - Anderson Adauto - Sebastião Costa.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA REAL EXTENSÃO DO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA PERPETRADA CONTRA A MULHER, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Maria Olívia e Almir Cardoso, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara abertos os trabalhos e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Registra-se, na oportunidade, a presença dos Srs. Luiz Carlos Gonçalo Elói, Maria Izabel Ramos de Siqueira, Benilda Regina Paiva de Brito e Olívia de Fátima Braga Melo, respectivamente, representantes do Tribunal de Justiça, do Movimento Popular da Mulher, da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte e da Secretaria de Estado da Segurança Pública. A seguir, o Presidente esclarece que a reunião se destina a ouvir a Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte Neusa Santos, que se faz representar pela assessora política Hέλvia Vorcaro. Na ocasião, a Presidência questiona e coloca em discussão a importância da presença da Vereadora Neusa Santos nesta reunião, uma vez que foi membro da comissão parlamentar de inquérito instalada na Câmara Municipal desta Capital para apurar assassinatos e violência contra mulheres em Belo Horizonte. Ato contínuo, a Presidência passa a palavra à Sra. Hέλvia Vorcaro, que faz ponderações quanto a sua representatividade e entrega ao Presidente o relatório final da referida CPI. Logo após, o Presidente solicita à assessoria que anexe o mencionado relatório aos autos da Comissão e, de comum acordo com os demais membros, decide reiterar convite à

Vereadora Neusa Santos, por considerar seu testemunho insubstituível. A Presidência suspende a reunião por alguns minutos com a finalidade de programar o dia e o horário da vinda da Vereadora a esta Casa. Reabertos os trabalhos, fica decidido que a Comissão se reunirá, extraordinariamente, dia 20 do corrente, às 10 horas, para ouvir o depoimento da Vereadora Neusa Santos. O Deputado Almir Cardoso apresenta requerimento em que solicita seja convidado a participar dos trabalhos desta Comissão o Prof. Emerson Tadiu de Aguiar Pereira Júnior, coordenador do projeto Um Espaço para a Mulher, da FUMEC. Colocado em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Bonifácio Mourão submete aos Deputados o calendário de trabalhos sugerido pela Deputada Elbe Brandão, o qual é aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença das autoridades presentes e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a primeira reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 20, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1995.

Maria Olívia, Presidente - Elbe Brandão - Anivaldo Antônio.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Estão presentes também os Deputados José Braga e Carlos Murta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Dílzon Melo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade da reunião é apreciar as proposições constantes na pauta e solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura de correspondência da Câmara Municipal de Lagoa Santa, em que se comunica a esta Comissão a promulgação da Lei Municipal nº 1.185/95, que altera os limites interdistritais naquele município. A Presidência acusa também o recebimento de correspondência do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - contendo a relação dos distritos para os quais foram fornecidos descrição de limites e mapas, preparados pelo Setor de Limites daquele órgão, até a data de dezessete de abril de 1995. A Presidência comunica a designação de relatores para as proposições a serem analisadas pela Comissão: Deputados Dílzon Melo, Requerimento de Emancipação nº 22/95; Dimas Rodrigues, Requerimento de Emancipação nº 23/95; Sebastião Costa, Requerimentos de Emancipação nºs 24 e 32/95, João Batista de Oliveira, Requerimento de Emancipação nº 26/95; José Maria Barros, Requerimentos de Emancipação nºs 28 e 30/95; Ivair Nogueira, Requerimentos de Emancipação nºs 29 e 31/95; José Henrique, Requerimentos de Emancipação nºs 25 e 27/95. A seguir, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia, e passa a palavra ao Deputado Dílzon Melo, que emite seu parecer sobre o processo de emancipação do Distrito de São José da Barra, Município de Alpinópolis, encaminhado pelos Requerimentos de Emancipação nºs 5 e 6/95, de autoria dos Deputados Rêmoló Aloise e Miguel Barbosa, respectivamente. O parecer conclui pelo recebimento do Requerimento nº 5/95, pela anexação do Requerimento nº 6/95 ao anterior e pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE com vistas à realização de plebiscito no distrito. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37/95, determina o encaminhamento do requerimento para apreciação do Plenário. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Dimas Rodrigues, que emite parecer sobre o processo de emancipação do Distrito de São Geraldo do Baixio, no Município de Galiléia, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação nº 7/95, de autoria do Deputado Ermano Batista. O relator, por seu parecer, conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE com o objetivo de se realizar plebiscito no distrito. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III, do art. 7º da Lei Complementar nº 37/95, determina o encaminhamento do requerimento para apreciação do Plenário. A seguir, o Deputado José Henrique passa a direção dos trabalhos ao Deputado Dimas Rodrigues, para que emita seu parecer sobre o processo de emancipação do Distrito de Catas Altas, no Município de Santa Bárbara, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação nº 9/95, de autoria do Deputado Mauri Torres. O relator, por seu parecer, conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE com o objetivo de se realizar plebiscito no distrito. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III, do art. 7º da Lei Complementar nº 37/95, determina o encaminhamento do requerimento para apreciação do Plenário. A seguir, o Deputado Dimas Rodrigues passa a Presidência da reunião ao Deputado José Henrique e emite seu parecer sobre o processo de emancipação do

Distrito de Confins, no Município de Lagoa Santa, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação n° 13/95, de autoria do Deputado Carlos Murta. O relator, por seu parecer, conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE com o objetivo de se realizar plebiscito no distrito. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III, do art. 7° da Lei Complementar n° 37/95, determina o encaminhamento do requerimento para apreciação do Plenário. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Sebastião Costa, que emite seu parecer sobre o processo de emancipação do Distrito de São Sebastião do Anta, no Município de Inhapim, encaminhado pelo Requerimento de Emancipação n° 19/95, de autoria do Deputado Djalma Diniz. O relator, por seu parecer, conclui pelo encaminhamento de requerimento ao Presidente da Assembléia solicitando o envio de ofício ao TRE com o objetivo de se realizar plebiscito no distrito. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A Presidência, com base no disposto no inciso III, do art. 7° da Lei Complementar n° 37/95, determina o encaminhamento do requerimento para apreciação do Plenário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1995.

José Henrique, Presidente - Dílzon Melo - Ivair Nogueira - José Maria Barros - Sebastião Costa - João Batista de Oliveira.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas e quinze minutos do dia dezanove de abril de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Wilson Trópia e Marcelo Cecé, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marcelo Cecé que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente informa que encontra-se sobre a mesa o Projeto de Lei n° 228/95, que requer a inserção nos anais da Casa de voto de congratulações com a Polícia Florestal do Município de Alfenas por seu desempenho na preservação da fauna e flora locais. Colocada em votação, é aprovada a proposição nos termos da Deliberação da Mesa n° 487. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, em dia e horário já estabelecidos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Trópia.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - REQUERIMENTO N° 22/95

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Relatório

O processo de emancipação do Distrito de Justinópolis, no Município de Ribeirão das Neves, recebido mediante requerimento do Deputado Djalma Diniz, vem a esta Comissão para receber parecer nos termos do art. 103, III, "b", do Regimento Interno, e do inciso III do art. 7° da Lei Complementar n° 37, de 18/1/95.

Fundamentação

Por disposição legal, compete a esta Comissão a análise dos processos de emancipação de distritos.

O processo em análise foi apresentado tempestivamente, atendendo, portanto, ao prazo determinado no art. 10 da Lei Complementar n° 37, de 1995.

Encontra-se anexada ao processo a ata de constituição da Comissão Emancipacionista, registrada em cartório de títulos e documentos (a fls. 34, 269 a 271).

A representação vem assinada por 4.035 eleitores (a fls. 5 a 267), número que supera a exigência de 7% do eleitorado do distrito na última eleição realizada no município, e a entidade que se responsabilizou pela idoneidade das assinaturas encontra-se legalmente constituída, tendo apresentado a ata da eleição e o termo de posse de sua

diretoria devidamente registrados em cartório (a fls. 279).

Certidão da Justiça Eleitoral (a fls. 282) comprova a existência de 53.390 eleitores na área emancipanda, e certidão da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves atesta a existência de 16.700 moradias no Distrito de Justinópolis (a fls. 288), número que supera o exigido por lei.

Constam, ainda, do processo as certidões que atestam a existência de posto de saúde, cemitério, escola pública de 1º grau completo, bem como a presença de serviços de telefonia, correios, energia elétrica e abastecimento de água (a fls. 288 a 297 e 306).

Verificamos, também, estar anexado ao processo o mapa com a descrição de limites elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - (a fls. 302 a 305), além do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis municipais localizados na área emancipanda (a fls. 298) e a relação discriminada dos servidores municipais lotados na referida área (a fls. 299).

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela apresentação de requerimento nos termos que se seguem.

REQUERIMENTO N° ...

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer a V. Exa., na forma regimental e em observância ao disposto no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, seja enviado ofício ao Tribunal Regional Eleitoral solicitando a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Justinópolis quanto à sua emancipação do Município de Ribeirão das Neves, passando a constituir o Município de Justinópolis, com sede na localidade de Justinópolis.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

José Henrique, Presidente - Dílzon Melo, relator - Sebastião Costa - Dimas Rodrigues - Ivair Nogueira - José Maria Barros.

PARECER SOBRE O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE BRASILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO - REQUERIMENTO N° 23/95

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Relatório

O processo de emancipação do Distrito de Brasilândia, no Município de João Pinheiro, recebido mediante requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, vem a esta Comissão para receber parecer nos termos do art. 103, III, "b", do Regimento Interno, e do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95.

Fundamentação

Por disposição legal, compete a esta Comissão a análise dos processos de emancipação de distritos.

O processo em análise foi apresentado tempestivamente, atendendo, portanto, ao prazo determinado no art. 10 da Lei Complementar nº 37, de 1995.

Encontra-se anexada ao processo a ata de constituição da comissão emancipacionista, registrada em cartório de títulos e documentos (a fls. 5 a 7).

A representação vem assinada por 500 eleitores (a fls. 11 a 32), número que supera a exigência de 7% do eleitorado do distrito na última eleição realizada no município, e a entidade que se responsabilizou pela idoneidade das assinaturas encontra-se legalmente constituída, tendo apresentado a ata da eleição e o termo de posse de sua diretoria devidamente registrados em cartório (a fls. 66 a 68).

Certidão da Justiça Eleitoral (a fls. 33) comprova a existência de 4.904 eleitores na área emancipanda, e certidão da Prefeitura Municipal de João Pinheiro atesta a existência de mais de 400 moradias no Distrito de Brasilândia (a fls. 34), número que supera o exigido por lei.

Constam, ainda, do processo as certidões que atestam a existência de posto de saúde, cemitério, escola pública de 1º grau completo, bem como a presença de serviços de telefonia, correios, energia elétrica e abastecimento de água (a fls. 35 a 42).

Verificamos, também, estar anexado ao processo o mapa com a descrição de limites elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - (a fls. 63 a 65), além do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis municipais localizados na área emancipanda (a fls. 43 e 60) e a relação discriminada dos servidores municipais lotados na referida área (a fls. 61 e 62).

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela apresentação de requerimento nos termos que se seguem.

REQUERIMENTO N° ...

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer a V. Exa., na forma regimental e em observância ao disposto no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, seja enviado ofício ao Tribunal Regional Eleitoral solicitando a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Brasilândia quanto à

sua emancipação do Município de João Pinheiro, passando a constituir o Município de Brasilândia, com sede na localidade de Brasilândia.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

José Henrique, Presidente - Dimas Rodrigues, relator - Dílzon Melo - Sebastião Costa - Ivair Nogueira - José Maria Barros.

PARECER SOBRE O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE PINTÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE URUCUIA - REQUERIMENTO N° 26/95

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização
Relatório

O processo de emancipação do Distrito de Pintópolis, no Município de Urucuaia, recebido mediante requerimento do Deputado José Braga, vem a esta Comissão para receber parecer nos termos do art. 103, III, "b", do Regimento Interno, e do inciso III do art. 7° da Lei Complementar n° 37, de 18/1/95.

Fundamentação

Por disposição legal, compete a esta Comissão a análise dos processos de emancipação de distritos.

O processo em análise foi apresentado tempestivamente, atendendo, portanto, ao prazo determinado no art. 10 da Lei Complementar n° 37, de 1995.

Encontra-se anexada ao processo a ata de constituição da Comissão Emancipacionista, registrada em cartório de títulos e documentos (a fls. 3 e 4).

A representação vem assinada por 543 eleitores (a fls. 5 a 23), número que supera a exigência de 7% do eleitorado do distrito na última eleição realizada no município, e a entidade que se responsabilizou pela idoneidade das assinaturas encontra-se legalmente constituída, tendo apresentado a ata da eleição e o termo de posse de sua diretoria devidamente registrados em cartório (a fls. 25 e 26).

Certidão da Justiça Eleitoral (a fls. 28) comprova a existência de 543 eleitores na área emancipanda, e certidão da Prefeitura Municipal de Urucuaia atesta a existência de 487 moradias no Distrito de Pintópolis (a fls. 29), número que supera o exigido por lei.

Constam, ainda, do processo as certidões que atestam a existência de posto de saúde, cemitério, escola pública de 1° grau completo, bem como a presença de serviços de telefonia, correios, energia elétrica e abastecimento de água (a fls. 30 a 38).

Verificamos, também, estar anexado ao processo o mapa com a descrição de limites elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - (a fls. 43 a 45), além do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis municipais localizados na área emancipanda (a fls. 41 e 42) e a relação discriminada dos servidores municipais lotados na referida área (a fls. 39 e 40).

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela apresentação de requerimento nos termos que se seguem.

REQUERIMENTO N° ...

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer a V. Exa., na forma regimental e em observância ao disposto no inciso III do art. 7° da Lei Complementar n° 37, de 18/1/95, seja enviado ofício ao Tribunal Regional Eleitoral solicitando a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Pintópolis quanto à sua emancipação do Município de Urucuaia, passando a constituir o Município de Pintópolis, com sede na localidade de Pintópolis.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

José Henrique, Presidente - José Maria Barros, relator - Ivair Nogueira - Sebastião Costa - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues.

PARECER SOBRE O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE SANTA HELENA DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS - REQUERIMENTO N° 30/95

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização
Relatório

O processo de emancipação do Distrito de Santa Helena de Minas, no Município de Bertópolis, recebido mediante requerimento do Deputado Kemil Kumaira, vem a esta Comissão para receber parecer nos termos do art. 103, III, "b", do Regimento Interno, e do inciso III do art. 7° da Lei Complementar n° 37, de 18/1/95.

Fundamentação

Por disposição legal, compete a esta Comissão a análise dos processos de emancipação de distritos.

O processo em análise foi apresentado tempestivamente, atendendo, portanto, ao prazo determinado no art. 10 da Lei Complementar n° 37, de 1995.

Encontra-se anexada ao processo a ata de constituição da Comissão Emancipacionista, registrada em cartório de títulos e documentos (a fls. 6 a 12).

A representação vem assinada por 590 eleitores (a fls. 13 a 39), número que supera a exigência de 7% do eleitorado do distrito na última eleição realizada no município, e

a entidade que se responsabilizou pela idoneidade das assinaturas encontra-se legalmente constituída, tendo apresentado a ata da eleição e o termo de posse de sua diretoria devidamente registrados em cartório (a fls. 41 e 42).

Certidão da Justiça Eleitoral (a fls. 44) comprova a existência de 2.553 eleitores na área emancipanda, e certidão da Prefeitura Municipal de Bertópolis atesta a existência de mais de 400 moradias no Distrito de Santa Helena de Minas (a fls. 45 a 47), número que supera o número exigido por lei.

Constam, ainda, do processo as certidões que atestam a existência de posto de saúde, cemitério, escola pública de 1º grau completo, bem como a presença de serviços de telefonia, correios, energia elétrica e abastecimento de água (a fls. 48 a 64).

Verificamos, também, estar anexado ao processo o mapa com a descrição de limites elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - (a fls. 78 a 80), além do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis municipais localizados na área emancipanda (a fls. 65 a 71) e a relação discriminada dos servidores municipais lotados na referida área (a fls. 72 a 74).

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela apresentação de requerimento nos termos que se seguem.

REQUERIMENTO N° ...

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer a V. Exa., na forma regimental e em observância ao disposto no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, seja enviado ofício ao Tribunal Regional Eleitoral solicitando a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Santa Helena de Minas quanto à sua emancipação do Município de Bertópolis, passando a constituir o Município de Santa Helena de Minas, com sede na localidade de Santa Helena de Minas.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

José Henrique, Presidente - José Maria Barros, relator - Dílzon Melo - Ivair Nogueira - Sebastião Costa - Dimas Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 15/95

Comissão de Meio Ambiente

Relatório

De autoria do Deputado Gilmar Machado, o Projeto de Lei nº 15/95 dispõe sobre a criação de área de preservação permanente na bacia hidrográfica do rio Uberabinha.

Após sua publicação, em 23/2/95, foi o projeto distribuído, nos termos regimentais, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando-lhe a Emenda nº 1.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 15/95 visa declarar área de preservação permanente (APP) as faixas limítrofes ao rio Uberabinha, seguindo os limites consignados na legislação ambiental, de que trata o art. 7º do Decreto nº 33.994, que regulamenta a lei florestal mineira (Lei nº 10.561, de 1991). Tais limites dizem respeito às faixas marginais dos rios ou de qualquer curso d'água - onde as florestas e demais formas de vegetação são consideradas de preservação permanente - cuja largura pode variar de 30m a 500m, dependendo da largura do curso d'água em questão.

Mais do que isso, o art. 7º inclui, também, na área de preservação a ser declarada, todo o campo hidromórfico onde estão inseridos os buritis, as matas ciliares, as veredas, os "covoais" e os pequenos núcleos remanescentes da cobertura vegetal de cerrado próximos dos limites da área hidromórfica.

O projeto em exame relaciona os objetivos de criação dessa área de preservação e as restrições para o exercício de certas atividades em seu âmbito, conforme ditam os arts. 2º e 3º.

Entre os objetivos, destacam-se: preservar áreas verdes remanescentes do cerrado; resguardar a feição paisagística formada pelos "covoais" de cabeceira de drenagem; proteger a fauna ribeirinha em geral e impedir ações de desmatamento e de degradação ambiental, de drenagem e de aterro que descaracterizem os ecossistemas da bacia, resguardando-a do aparecimento de pontos suscetíveis de erosão.

As proibições recaem sobre a supressão total ou parcial da cobertura vegetal, a realização de obras que importem ameaça ao equilíbrio ecológico ou que atentem contra os objetivos mencionados anteriormente ou, ainda, que causem risco de assoreamento do rio.

O art. 4º, ao incumbir o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - e a Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM - da definição das condições de manejo, fiscalização, supervisão e administração da APP do rio Uberabinha, mereceu uma ressalva da Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou a Emenda nº 1 para alterá-lo. De acordo com a nova proposta, essas atividades serão estabelecidas em decreto, que especificará o órgão ou entidade a que compete a sua execução.

Pelo exposto, o projeto visa sobretudo proteger esse importante manancial da região do Triângulo. A falta da delimitação precisa de determinadas áreas na lei florestal, como os campos hidromórficos e outras já mencionadas, não prejudica o fato de que o Executivo possa fazê-lo quando da emissão de seu regulamento, o qual está previsto pelo art. 5º do projeto.

Temos conhecimento de que estudos elaborados por órgão técnico sobre a bacia do Uberabinha, diante da degradação ambiental causada pelas diversas atividades ali desenvolvidas, têm apontado a necessidade de se buscarem meios capazes de proteger e recuperar as áreas necessárias à sobrevivência daquele ecossistema, com destaque para:

- todo o campo hidromórfico, os buritis e os murundus;
- as pequenas manchas de cerrado próximas aos limites das áreas hidromórficas;
- os tufo de mata-galeria nas áreas mais dessecadas e pequenos trechos de campos úmidos ocupados por reflorestamentos.

O projeto de lei propõe-se, com muito acerto, a responder a questões levantadas, o que está claramente exposto em seus objetivos, aos quais achamos adequado acrescentar, por meio de emenda, o de proteger as nascentes desse manancial de extrema importância para a região do Triângulo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/95 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 2, a seguir redigida.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte inciso I, renumerando-se os demais:

"Art. 2º -

I - preservar as nascentes do manancial de extrema importância para a região do Triângulo."

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

Ivo José, Presidente e relator - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Trópia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 24/95

Comissão de Meio Ambiente

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o Projeto de Lei nº 24/95 dispõe sobre a criação das áreas de proteção ambiental das lagoas marginais do rio Doce e de seus afluentes.

Publicado em 25/2/95, foi o projeto distribuído, nos termos regimentais, à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição.

Fundamentação

O projeto em tela está voltado precipuamente para a proteção de lagoas marginais do rio Doce e de seus afluentes, as quais são declaradas áreas de proteção ambiental (APAs).

Para efeito dessa disposição, conforme expresso no § 2º do art. 1º, consideram-se lagoas marginais as depressões geomorfológicas ribeirinhas, inclusive os meandros abandonados, suscetíveis de contínuas ou periódicas inundações, condicionadas aos fluxos e refluxos das águas superficiais e subterrâneas ligadas ao regime hidrológico do rio Doce e de seus afluentes.

O art. 2º traz os objetivos da lei, entre os quais: preservar os ecossistemas ribeirinhos; promover condições para a reprodução e o desenvolvimento da fauna ictiológica; favorecer o desenvolvimento do turismo, da pesca amadorística, do lazer e da recreação; impedir ações de drenagem, de aterros, de desmatamentos, de obstruções de canais e outras que descaracterizem os ecossistemas das lagoas marginais.

As restrições de uso dessas áreas são apresentadas no art. 3º e dizem respeito, em geral, a ações e obras que possam vir de encontro aos objetivos pretendidos pelas APAs. Há uma ressalva, porém, expressa no parágrafo único, relativa a obras, atividades, planos e projetos de utilidade pública ou de relevante interesse social, definidos no âmbito do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos desse curso d'água e de seus afluentes. Essa ressalva foi bem colocada, em nossa opinião, porquanto tem-se que admitir a hipótese de projetos e obras serem essenciais ao desenvolvimento do Estado, mesmo quando decididos por critérios ditados pela política nacional, como o aproveitamento energético ou os serviços e as instalações de energia elétrica.

Os arts. 4º e 5º incumbem ao Poder Executivo providenciar a identificação e o mapeamento das lagoas marginais e definir as condições de manejo e de fiscalização das APAs respectivas.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o § 1º do art. 1º, os benefícios da lei abrangem uma faixa de 50m adjacente ao leito histórico de inundação das lagoas

marginais. Essa disposição e o mapeamento antes referido tornam-se, portanto, os parâmetros básicos para o estabelecimento da delimitação geográfica necessária em casos de criação de unidades de conservação, o que poderá ser feito por ato do Poder Executivo.

Quanto ao tema em si, sabemos de sua importância. As lagoas marginais representam ecossistemas, cujas águas, além de formar ambientes propícios à reprodução e ao desenvolvimento dos peixes, são úteis à regularização do regime hidrológico, mormente em rios de maior expressão. Não obstante sua importância ecológica, tais lagoas têm sofrido costumeiras agressões, havendo casos em que são drenadas ou aterradas, ou obstruídos seus canais de contato com os rios.

O projeto de lei visa, assim, a preencher uma lacuna na legislação no que se refere a esses recursos hídricos. Merece, portanto, a nossa aprovação.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Vasconcellos, relator - Wilson Trópia.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 42/95

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública
Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto em análise institui o Cadastro dos Beneficiários dos Programas Estaduais de Habitação Popular.

Publicada em 14/3/95, a proposição foi distribuída a esta Comissão para exame quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, de acordo com o disposto no art. 195, c/c art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Em virtude de requerimentos do autor do projeto, os quais foram aprovados na reunião plenária de 20/4/95, a matéria tramita em regime de urgência e deve ser apreciada em reunião conjunta das supracitadas Comissões, consoante o preceituado, respectivamente, nos arts. 274, II, e 127, III, ambos do Regimento.

Fundamentação

É de competência de parlamentar com assento nesta Casa a iniciativa da proposição em exame, pois, tratando-se de lei ordinária, sua propositura guarda identidade com a matéria elencada no art. 65 da Constituição Estadual.

O objetivo pretendido - cadastramento de beneficiários - não conflita com nenhuma daquelas matérias ordenadas na Carta mineira, de iniciativa privativa ou reservada, inexistindo qualquer óbice que possa impedir o curso regular de tramitação do projeto.

Quanto à forma, a proposição não apresenta, também, nenhum óbice de cunho jurídico-legal, encontrando-se redigida consoante a boa técnica de elaboração legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 42/95 na forma em que se encontra proposto.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Antônio Genaro, relator - Arnaldo Penna - Marcelo Gonçalves - Ajalmar Silva.

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 42/95 é de autoria do Deputado João Batista de Oliveira e visa a instituir o Cadastro dos Beneficiários dos Programas Estaduais de Habitação Popular.

Publicada em 14/3/95, a proposição, que tramita em regime de urgência e se sujeita a exame em reunião conjunta de Comissões, por força de requerimentos do próprio autor, vem a esta Comissão para ser apreciada quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposta visa a coibir abusos praticados por beneficiários de programas habitacionais que, mediante artifícios nebulosos, procuram obter vantagens pessoais, desvirtuando o principal objetivo do poder público, no caso, o de atenuar o enorme déficit habitacional do Estado de Minas Gerais.

A instituição do cadastro de que cogita o projeto virá, sem dúvida, corrigir essas distorções, dotando o Estado dos instrumentos necessários ao controle dos programas dessa natureza.

A adoção de tais procedimentos impedirá a atuação de inescrupulosos que, numa visão distorcida, procuram o benefício próprio e de seus familiares, em detrimento do atendimento dos menos favorecidos, que há muito esperam a atuação do Estado para criar as condições mínimas de solução desse grave problema social.

Entendemos, assim, meritória a iniciativa parlamentar, sob o ponto de vista da melhoria na prestação dos serviços públicos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/95.
Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

Geraldo Santanna (2), Presidente - Carlos Murta, relator - Ajalmar Silva - Marcelo Gonçalves - Arnaldo Penna.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 39/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

O projeto de lei em destaque, do Deputado José Bonifácio, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Barbacena - APADEQ -, com sede no Município de Barbacena.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou a Emenda nº 1, cabe-nos deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, na forma regimental.

Fundamentação

A Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Barbacena - APADEQ - é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter humanístico. Sua finalidade maior é o combate à dependência química, buscando caminhos para a recuperação e a reintegração social dos dependentes.

Pela ação que vem desenvolvendo em sua comunidade, a entidade faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 39/95, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1995.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA SOBRE O DO REQUERIMENTO
Nº 12/95**

Comissão de Defesa Social
Relatório

O requerimento em análise, do Deputado João Batista de Oliveira, tem como objetivo dirigir apelo ao Governador do Estado para que assuma o controle das investigações dos atentados a bomba ocorridos nos últimos meses nesta Capital.

Publicada em 23/3/95, foi a proposição distribuída a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 104, III, "c", c/c o art. 103, VII, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A preocupação do parlamentar que subscreve a proposição procede integralmente, haja vista a flagrante intranquilidade por que passa a sociedade mineira em decorrência desses repugnantes atos terroristas ocorridos nos últimos meses.

A pretensão do Deputado João Batista de Oliveira, demonstrada no requerimento apreciado, merece a nossa total acolhida, uma vez que o controle das investigações desses atos terroristas nas mãos do Governador do Estado poderá conferir maior credibilidade às apurações.

Entretanto, como forma de corrigir tecnicamente a redação do Requerimento nº 12/95, como também de ampliar o seu alcance, apresentamos, na conclusão do nosso parecer, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 12/95 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 12/95

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, formulando-lhe apelo para que assuma diretamente o controle das investigações dos atentados a bomba ocorridos nos últimos meses nesta Capital, nos quais foram vítimas a residência do Coronel reformado Felisberto Egg de Rezende, o Cine Nazaré Liberdade, a Delegacia de Furtos e Roubos e, por último, a Casa do Jornalista.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Miguel Martini, relator.

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
Discursos Proferidos em 19/4/95

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras presentes nas galerias, entendemos que a escola pública gratuita de boa qualidade é uma necessidade para todos, principalmente para o Estado de Minas Gerais. Acreditamos mesmo que o empobrecimento de nosso Estado, sem dúvida nenhuma, é causado, também, pela educação, que não anda muito bem neste País e sobretudo em Minas Gerais. Está havendo um movimento de professores e alunos, preocupados com a desvalorização da escola pública pelo abandono em que ela se encontra. Esse grupo pediu-me para ler, aqui, um manifesto que está assinado pelo Fórum Mineiro em Defesa da Escola Pública. Entre as várias entidades que fazem parte desse Fórum estão o SIND-UTE, o SINPRO-MG, a ANDES-SN, a FASUBRA, a UEE, a UBES-MG, a CUT-MG e os DCEs.

Passamos, então, a ler o manifesto em defesa da escola pública, que nos foi apresentado por esse grupo, que deseja que o documento conste nos anais da Casa. (-Lê:)

"Manifesto em Defesa da Escola Pública

A lamentável situação de sucateamento da escola pública, em nosso Estado e em nosso País, não pode ser atribuída apenas às dificuldades financeiras do Estado, pois a sua incapacidade de implementar políticas sociais deve-se também ao descaso de governantes e parlamentares para com a questão da educação.

O Fórum Mineiro em Defesa da Escola Pública vem denunciar o autoritarismo que representa a utilização de medidas provisórias na formulação da política educacional.

A Medida Provisória nº 967, de 12/4/95, ao propor a obrigatoriedade de um exame de fim de curso para os formandos de engenharia, direito e saúde vem sobrecarregar ainda mais o Estado de sua responsabilidade de fiscalizar, autorizar e credenciar cursos e faculdades, reduz a importância da avaliação nas instituições de ensino superior, além de descaracterizar o processo de formação acadêmica. Além disso, dispõe sobre o Conselho Nacional de Educação, reduzindo sua representatividade e atropelando a lei maior da Educação.

No que se refere à lei que fixa as Diretrizes e Bases da educação nacional, o Fórum Mineiro em Defesa da Escola Pública vem de público manifestar sua inconformidade com o fato de ter sido interrompido, com o apoio de um Governo eleito em nome da democracia, todo um processo de tramitação democrática na construção do projeto maior da educação brasileira.

O projeto de lei aprovado na Câmara resultou de um processo inédito no Congresso Nacional, com a participação da sociedade através de audiências públicas organizadas pela Câmara Federal. Diferentes entidades ligadas à educação pública e privada e aos movimentos populares; organizações sindicais, estudantis e de educadores/pesquisadores em áreas específicas participaram ativamente desse processo, desde o início de sua tramitação na Câmara dos Deputados em 1988.

Exaustivas negociações foram realizadas através dos partidos políticos, analisando-se milhares de emendas parlamentares, com interlocução permanente com o Executivo, via Ministério da Educação e Desportos, e da sociedade civil, por intermédio do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública.

Há cerca de um mês, o Governo Federal apoiou manobra regimental que tirou do Plenário do Senado o projeto aprovado na Câmara e tenta agora aprovar um substitutivo feito de forma autocrática pelo Senador Darcy Ribeiro. Entre outros aspectos, esse substitutivo compromete a formação profissional do professor, na medida em que qualquer profissional, mediante treinamento, pode tornar-se professor; retira as universidades do Regime Jurídico Único estabelecendo um estatuto jurídico especial (de acordo com o Ministro Bresser Pereira, as universidades públicas passariam a ser fundações públicas de direito privado); acaba com a isonomia salarial nas universidades mantidas pelo poder público; deixa de priorizar a educação da infância, excluindo o ensino infantil da educação básica; acaba com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades; trata a educação de jovens e adultos trabalhadores de forma supletiva e não como parte do sistema regular de ensino; por omissão, permite a cobrança de taxas escolares em todos os níveis, etc.

Pela forma como está tramitando e pelo seu conteúdo, esse substitutivo representa um retrocesso para a educação brasileira, com o qual o Fórum Mineiro em Defesa da Escola Pública e a sociedade como um todo não podem concordar.

Chega de promessas e belos discursos sobre a importância da educação. Chega de falar em prioridades sem alocar recursos. Chega de celebrar pactos e tomar decisões em gabinetes fechados.

A valorização dos trabalhadores em educação, seja da rede estadual ou municipal, não pode mais se reduzir a um discurso vazio de ação. É urgente recuperar os salários aviltantes do pessoal da rede pública de ensino. É necessário aprofundar o processo de democratização da educação, incluindo a modificação do papel do Conselho Estadual

de Educação, a implantação efetiva dos colegiados e das assembléias escolares, bem como a escolha democrática dos dirigentes. Não podemos admitir, por exemplo, que os professores das universidades mantidas pelo Estado de Minas Gerais possam ganhar R\$2,00 por hora-aula. Queremos um plano de cargos e salários para os trabalhadores em educação no Estado que inclua um plano de capacitação amplamente discutido.

O ato público promovido hoje nesta Casa pelo Fórum Mineiro em Defesa da Escola Pública vem nos lembrar nossa responsabilidade de fiscalizar o Governo Estadual, bem como de propor e aprovar projetos que venham resgatar essa imensa dívida social que vem sendo contraída pelos sucessivos governos.

A educação deve ter como meta a formação de cidadãos capazes para o exercício, tanto de seus direitos e responsabilidades, quanto de participação nos processos decisórios e de controle da vida em sociedade. Não lutar pela educação agora significa perder de 10 a 20 anos na capacidade de formação de cidadãos e profissionais. Defender a escola pública é compreender o significado político da educação na superação das desigualdades sociais, do desemprego, da miséria e da violência.

O momento é grave, e o desafio está colocado. Convocamos os parlamentares mineiros a essa luta, que é também a luta dos educadores brasileiros e de toda a sociedade: Pela rejeição da LDB do Senador Darcy Ribeiro; pela imediata aprovação da LDB já aprovada na Câmara dos Deputados; contra a privatização das universidades públicas; pela democratização do acesso à educação; por mais verbas e melhores salários; pela valorização dos profissionais da educação; pela educação pública, gratuita, democrática e de qualidade!

Belo Horizonte, 19 de abril de 1995.

Fórum Mineiro em Defesa da Escola Pública."

Obrigada.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes nas galerias, Sras. e Srs. Deputados, companheiros e companheiras: depois de alguns dias afastado desta Casa, em licença para tratamento de saúde, retorno hoje. Inicialmente, agradeço o apoio e as manifestações de carinho recebidas por parte de muitos colegas.

A falta de escolas públicas no Brasil reflete a educação que os políticos tradicionais não têm. Isso é para dizer que assumimos integralmente o discurso da companheira Deputada Maria José. Gostaria, apenas, de registrar que a Proposta de Lei de Diretrizes e Bases do Senador Darcy Ribeiro não interessa às entidades do Fórum Mineiro, que representam cerca de 200 mil servidores da área.

Mas o assunto principal que me traz a esta tribuna é a comemoração do Dia do Índio, que se faz hoje. Diz a sábia adaptação do ditado popular: "Um dia é da caça, e 364 dias são do caçador". A data celebrada hoje, infelizmente, também pode ser assim traduzida: brancos entre aspas, diga-se de passagem. Afinal, a maioria absoluta da nossa população é bem mestiça. Mas o dia é do índio e dele devemos falar: o índio de toda a América, massacrado e dizimado em todos os países desta parte do mundo; escravizado, torturado e morto pelo homem tido como civilizado; culturas de milênios pela qual o europeu não teve o menor interesse e respeito. Falar do índio é falar, também e muito mais, de dignidade e resistência, de princípios que o tal "branco" nunca teve. Nações indígenas trabalham, caçam e pescam para viver em harmonia, não para acumular bens. Há nações indígenas com tradições e conceitos de bem-estar, de família, de religiosidade, de respeito, os quais a - entre aspas - civilização ocidental nunca teve coragem e dignidade para assumir. Essa nossa "civilização", ao contrário, tinha e tem como princípios e costumes a busca incansável do lucro, a concorrência desleal, a prostituição e outras mazelas muito bem aceitas e cultivadas.

Mas essa história de chacinas e resistência não se conta apenas no tempo passado. Infelizmente, para vergonha e tristeza da "civilização ocidental", ainda hoje, muitas nações indígenas são ameaçadas; seus territórios, invadidos; seus líderes, perseguidos e mortos. Esta Casa recebeu, no final do mês passado, um documento dos povos indígenas do Nordeste do Brasil, de Minas Gerais e do Espírito Santo. Reunidos em sua 4ª assembléia nacional, os 30 povos dessa região sintetizaram um pouco do que é a realidade do índio no Brasil atual. Trata-se de um rosário de denúncias e reivindicações. Vou ler algumas para buscar um pouco da solidariedade dos nobres Deputados e desta Casa como instituição democrática e forte que deveria ser; buscar, ainda, um pouco de apoio na imprensa, pois só ela pode levar o assunto ao domínio público.

Na parte relativa às denúncias, somente no ano passado e neste, constata-se o assassinato de um cacique cariri no Estado de Alagoas, o de um pataxó na Bahia e o seqüestro de outro pataxó, com invasão e ocupação até agora do território daquele povo. Por falta de assistência, morreram três crianças guaranis, numa aldeia com 167 pessoas. Morreram mais oito crianças na aldeia dos "gerinpankós", com 500 pessoas. No Sul da Bahia, pistoleiros e policiais militares invadiram a área dos quiriris, botaram fogo no posto da FUNAI e em dez casas de índios. O funcionário da FUNAI fugiu, e o clima é de guerra. O pior de tudo é que o próprio Presidente da FUNAI, presente na referida assembléia, "deixou bem claro que o órgão não pode fazer nada.

Não há recursos para demarcar as terras indígenas. Não há como impedir ou diminuir a violência por parte de policiais militares, civis e jagunços". As declarações do Presidente da FUNAI deveriam espantar a todos. Afinal, é o único órgão oficial para a defesa dos índios. Mas esses Governos não existem mesmo para defender e promover seu povo como um todo; defendem, apenas, a parte mais forte, mais rica e poderosa. Por isso, os índios não apenas reivindicam, mas, sobretudo, lutam com todas as suas armas para conquistar, em resumo, os seguintes itens, também definidos na referida Assembléia: demarcação de todas as terras indígenas da região, e em especial, a dos crenques, dos maxacalys e a dos xucurus; políticas próprias para as áreas de saúde, ensino e combate à seca, apuração e punição de todos os responsáveis por violências e ameaças contra os povos indígenas.

Retomando o fio da história, neste final de século e chegada do terceiro milênio, não estamos hoje muito distantes da realidade de 500 anos atrás. Bom seria se o atual Presidente da República, sociólogo que é, tivesse um mínimo de interesse em acabar com a discriminação e a violência contra os índios: que eles não fossem tratados como selvagens, no sentido pobre dessa palavra. Bom seria se este Governo social-democrata, simplesmente, elevasse o índio à condição de pessoa. Isto seria obtido apenas com demarcação de terras e respeito, saúde, ensino, fim da violência e da impunidade. "Aponte um grão de areia para o índio, que ele vai dizer onde começa o mundo." Resgatar o índio é resgatar uma das raízes da Nação. Se isto for muito, eu pergunto: a que veio a social-democracia, com seus tantos e tão nobres intelectuais?

Muito obrigado. A todos, um feliz Dia do Índio.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, as administrações regionais pleiteadas pelo Governador Eduardo Azeredo para serem implantadas em Minas Gerais, agora, em sua gestão, estão previstas na Constituição mineira.

Aliás, a Constituição mineira, Srs. Deputados, foi redigida, conforme sabem, de acordo com sugestões dos mineiros, nas mais variadas comunidades e regiões de Minas Gerais. Para a redação inicial, recebemos cerca de 10 mil sugestões dos mineiros. A seguir, veio a fase das emendas, quando recebemos, também, milhares e milhares de propostas. Entre elas, a sugestão para audiências públicas no interior de Minas Gerais. Essas audiências que a Assembléia faz hoje vêm de sugestões mineiras do interior e constam na Constituição.

Vejam, senhores, a administração regional preconizada pelo Governador Eduardo Azeredo está prevista no art. 41 e no art. 51 da Constituição mineira, o que irá, certamente, facilitar a tramitação do projeto a ser remetido a esta Casa.

Vejam V. Exas. o que diz o art. 41: (- Lê:) "O Estado articulará regionalmente a ação administrativa, com o objetivo de: I - integrar o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, em área de intensa urbanização; II - contribuir para a redução das desigualdades regionais, mediante execução articulada de planos, programas e projetos regionais e setoriais dirigidos ao desenvolvimento global das coletividades do mesmo complexo geoeconômico e social; III - assistir os Municípios de escassas condições de propulsão sócio-econômica, situados na região, para que se integrem no processo de desenvolvimento."

O art. 51 dispõe, diretamente, sobre autarquia territorial, que é a administração regional. Diz o art. 51: (- Lê:) "O Estado instituirá autarquias territoriais para planejamento e orientação da execução articulada de funções e serviços públicos com a finalidade de desenvolvimento global em favor da população do mesmo complexo geoeconômico e social. § 1º - Entre outras atribuições, incumbe à autarquia territorial de desenvolvimento: I - coordenar a elaboração dos planos, programas e projetos permanentes de desenvolvimento integrado da região, orientando, fiscalizando e controlando-lhes a execução, observadas as diretrizes do Governo; II - articular, no âmbito regional, a ação dos organismos estaduais, para que se integrem no processo de consecução racionalizada dos objetivos comuns de justiça social e desenvolvimento; III - executar, em articulação com os organismos estaduais, funções públicas e serviços essenciais da infra-estrutura de desenvolvimento do complexo geoeconômico e social; IV - articular-se com organismo federal, ou internacional, para a captação de recursos de investimento ou financiamento da região; V - promover a cultura e preservar as tradições da região".

O Governo, certamente, vai ter que efetuar seu projeto de administração regional através de uma lei complementar e não de uma lei ordinária, porque a Constituição prevê, no § 3º do art. 51 o seguinte: "Lei complementar disporá sobre as autarquias territoriais de desenvolvimento, sua organização e funcionamento".

Então, vejam os senhores que a proposta de administração regional é, realmente, boa, principalmente se servir de veículo para o equilíbrio regional de Minas Gerais, conforme está prevendo a Constituição mineira. Se for para continuar o desequilíbrio regional e para que certas regiões mineiras continuem privilegiadas e outras prejudicadas e para que alguns tenham programa de desenvolvimento e outras não, não se resolverá o problema da administração regional. Somos favoráveis à administração regional, desde que feita nos planos previstos na Constituição, que lhe dá o nome de

autarquia territorial. Apenas há uma diferença de denominação.

A nosso ver, isso vai, também, facilitar para o Governo a tramitação do projeto nesta Casa. Nossa Constituição, redigida pelos Deputados, já prevê a autarquia territorial, mas sob a forma de lei complementar, que exige um "quorum" diferente. Portanto, o Governo de Minas Gerais, administrado pelo competente, probo e dinâmico Eduardo Azeredo, certamente remeterá a esta Casa um projeto de lei complementar, nos termos dos arts. 41 e 51 da Carta Magna de Minas Gerais.

Como já dissemos no princípio, essa Carta Magna é um verdadeiro programa de desenvolvimento de Minas Gerais. Nela, temos o programa da área da saúde, da área da cultura, da área do esporte, da área dos serviços públicos, e, assim por diante. Na área da saúde, por exemplo, existe um dispositivo em nossa Constituição mineira que dispõe que o Estado não pode destinar à área menos do que destina à área de transporte e sistema viário. Esse dispositivo, até há pouco tempo, não estava sendo cumprido. Por que não estava sendo cumprido? Porque, quando redigimos a Constituição mineira, fizemos um levantamento em Minas Gerais sobre quanto o Estado gastava na área de transporte e no sistema viário. Chegamos à conclusão de que, nos últimos 20 anos, a média de gasto nessa área era de 10% de seu orçamento. Não poderíamos, naturalmente, gastar menos de 10% na área de saúde. Interessante é que não poderíamos inserir na Constituição mineira, por exemplo, que o Estado destinará à saúde 10% de seu orçamento. Por que não podíamos? Porque a Constituição Federal proíbe a vinculação orçamentária, só abrindo exceções para as áreas de educação e de pesquisa. Para a área de educação, 25% para Estados e municípios, e para a área de pesquisa, até 5%. Outras vinculações são proibidas. Por isso, tivemos de criar esse ardil, colocando na Constituição do Estado que não podemos destinar à área da saúde menos do que destinamos à área do sistema viário e de transportes. O cumprimento desse preceito constitucional depende da fiscalização. O que não pode é a área de saúde, em Minas Gerais, continuar desassistida como está, em situação precária. Quem sabe, agora, com a proposta do Secretário de Estado da Saúde de criação do consórcio intermunicipal de saúde, e com essa proposta do Governador do Estado, tão bem concatenada com a revisão constitucional, teremos um ritmo diferente de desenvolvimento em Minas Gerais e, sobretudo, o equilíbrio das regiões de nosso Estado? Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - "Srs. Deputados, Sras. Deputadas, um partido político, ao disputar o Governo de um Estado, pressupõe, no mínimo, uma unidade programática entre os seus membros, mesmo que haja divergências em seu interior.

O que assistimos hoje, em relação ao Governo Eduardo Azeredo, nos leva a supor que as alianças foram forjadas sem o anteparo de uma discussão política mais profunda. As divergências entre os seus assessores diretos são tantas que fica difícil costurar um elo de ligação programática do Governo, sendo visíveis os reflexos na condução administrativa.

Na polêmica sobre a Secretaria de Meio Ambiente, setores do Governo que se calaram durante o processo eleitoral agora se manifestam publicamente contrários à criação do órgão. Fato semelhante ocorre no interior da Secretaria da Educação, em relação à UEMG.

Talvez por não estarem amadurecidas as discussões sobre o programa do Governo para a Educação, principalmente sobre o que fazer com o ensino superior no Estado, abriu-se um perigoso espaço para que assessores, que não foram eleitos pelo voto direto, se sentissem no direito de expor a sua opinião, colidindo-se com o programa do Governo eleito.

Felizmente, para a população mineira, a criação da UEMG, se deu por meio de artigo constitucional e foi regulamentada pela Lei nº 11.539, de 22/7/94.

Suficientemente debatida nesta Casa, a UEMG representa um avanço do Estado em direção a um ensino universitário de melhor qualidade, aproveitando a potencialidade de crescimento econômico e social de Minas aliado à pesquisa científica e tecnológica.

A ela, aliam-se os manifestantes do Fórum Mineiro em Defesa da Escola Pública, que estiveram hoje nesta Casa para denunciar o abandono da escola pública, em todos os níveis, promovido intencionalmente pelo Governo Federal.

A cada dia, o Governo Federal se distancia da responsabilidade com a educação, jogando à própria sorte as universidades públicas e comprometendo o futuro dessas instituições.

Minas, ao contrário, dá uma demonstração de maturidade ao criar, neste momento, a universidade pública e estatal, caminho em direção ao futuro, e não na contramão da história, como quer o Governo Federal. E Minas não é só o Governo, é toda a sociedade, é a parceria criada entre empresas e escolas, é a vontade de seu povo.

Embora seja tímido o empenho do Governo Eduardo Azeredo em agilizar a implantação da UEMG, nesse caminho não existe mais retorno. Nunca uma iniciativa governamental recebeu tantos aplausos como a criação desta universidade. Todas as propostas dos partidos foram para melhor equipar as faculdades, dando-lhes condições de

funcionamento e de modernização de seus equipamentos.

Apesar das dificuldades, as universidades integradas de vários municípios mineiros deram corpo ao projeto. No caso específico da região do Vale do Aço, aguarda-se, com muita expectativa, o cumprimento do disposto no art. 42, parágrafo único, da Lei nº 11.539, que prevê a integração do Instituto Católico de Minas Gerais, de Coronel Fabriciano, à UEMG.

Mas, infelizmente, até mesmo para o próprio Governo, alguns de seus auxiliares tentam confundir a opinião pública, disseminando uma falsa polêmica sobre a aplicação dos recursos públicos. Mostrando desconhecimento de orçamento público, o Secretário Adjunto da Secretaria da Educação, João Batista dos Mares Guia, esteve recentemente no Vale do Aço para dizer que o Estado prioriza investimentos em escolas de 1º e 2º graus, não restando recursos para o ensino superior.

Além de falácia, o Secretário mostrou que desconhece as leis que regem o Estado. Os recursos para as escolas de 1º e 2º graus são previstos em orçamento, como também os recursos para o grau superior. Uma coisa nada tem o que ver com a outra. Além do mais, a forma de manutenção da UEMG está prevista em lei e não retira, em nenhum momento, verbas destinadas às escolas.

Quando tal pronunciamento vem de um assessor do Sr. Governador, muito nos estranha. Mostra que, antes de assumir, o Governador deveria ter repassado aos seus auxiliares o programa de governo, para que todos tomassem conhecimento do que seria feito.

O que ocorre, no entanto, é o contrário. Cada qual, dispondo de autonomia, mostra publicamente as suas posições pessoais, desconsiderando o programa partidário, a posição do Governador e, além mesmo, como no caso do Secretário Adjunto da Educação, a previsão legal.

Estamos e continuaremos empenhados na incorporação do Instituto Católico de Minas Gerais à UEMG. Consideramos que tal medida terá efeito propulsor para o desenvolvimento social e econômico do Vale do Aço e de regiões adjacentes. Será um importante pólo de difusão de tecnologias, de pesquisas e de formação de mão-de-obra especializada.

A Constituição Estadual e as leis votadas por esta Casa e sancionadas pelo Governador não são meros instrumentos conjunturais. Merecem respeito, pois todos nós queremos e lutamos pelo estado de direito.

Apesar de considerarmos moroso o processo de instalação da universidade estadual - e aqui cabe um elogio à conduta abnegada do Prof. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG, que não tem poupado esforços para concretização do projeto - seremos até mesmo intransigentes na defesa do cumprimento do dispositivo legal.

A UEMG, voltamos a afirmar, já não pertence somente ao Governo. Extrapola as divergências partidárias e programáticas. É resultado de uma imposição da sociedade mineira e não tem volta. Deve, e para isso contará integralmente com o nosso apoio, consolidar-se no Estado como uma instituição respeitada.

Esperamos que o Governo Azeredo tenha um só discurso e um só propósito.

Embora recém-criada, a UEMG já se transformou em um patrimônio intocável dos mineiros, cuja projeção será, agora, proporcional à importância que merecer do Governo do Estado.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o tempo que me resta para fazer uma denúncia a respeito do processo eleitoral que está se desenvolvendo no Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Ipatinga.

O atual Presidente, o dirigente da Federação dos Metalúrgicos e também da Central Força Sindical, está conduzindo o processo de uma forma totalmente autoritária, não respeitando a categoria e não respeitando o estatuto da entidade. Convocou as eleições sem garantir a participação democrática dos que estão interessados em disputar as eleições em oposição à direção atual.

As eleições foram convocadas pelo Presidente através de publicação no "Minas Gerais", exatamente no dia 23/12/94, às vésperas do Natal, com apenas três dias para inscrição de chapas, ou seja, sábado, dia 24, domingo, dia 25, que era Natal, e segunda-feira, dia 26, feriado na empresa e na cidade, não permitindo, assim, que os trabalhadores, na sua maioria, pudessem se inscrever para disputar o pleito.

Como não bastassem esses instrumentos de manipulação e manobra na convocação das eleições, o que se vê no momento é a desobediência que esse Presidente acaba de fazer à justiça do município, recusando-se a apresentar as cédulas eleitorais dois dias antes do pleito, que tinha seu início previsto para ontem. Em desobediência à determinação do Juiz, as chapas que porventura se inscreveram acionaram-no judicialmente. O Juiz mandou prender o Presidente do sindicato, Sr. Luiz Carlos Miranda Farias, que, evidentemente, não foi encontrado pela polícia para prestar os esclarecimentos e cumprir as exigências da justiça. Lamentavelmente, isso ainda ocorre nos dias de hoje. O instrumento de direção dos trabalhadores, que é o sindicato, que deve se pautar pela democracia na produção das eleições, não o faz. Não podemos aceitar que esse tipo de coisa aconteça nos dias de hoje, em respeito à cidade de Ipatinga, onde há mais de 10 mil metalúrgicos, tanto da USIMINAS quanto da

USIMEC e empreiteiras. São muitos metalúrgicos - 10 mil - subordinados a um Presidente que, por três mandatos consecutivos, consegue se manter às custas dos seus métodos.

Hoje, felizmente, a justiça está se posicionando de maneira firme e exigindo desse Presidente uma postura que não é mais admitida no nosso meio. Estamos solidários com a postura do Juiz, que determinou a prisão e a apreensão de todo o material das eleições para resgatar o processo eleitoral dos metalúrgicos de Ipatinga.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/4/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c a Lei n° 10.254, de 20/7/90, as Resoluções n°s 5.105, de 26/9/91, 5.134, de 10/9/93, e à vista da decisão da Mesa tomada em sua reunião de 4/4/95, assinou o seguinte ato:

concedendo, a partir de 1°/4/95, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor Hélio Moreira Gomide, detentor de função pública correspondente a Agente de Execução, padrão AL-08, do Grupo de Execução de Apoio à Administração da mesma Secretaria, na forma do disposto na Deliberação da Mesa n° 1.025, de 23/2/94.
